

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

4ª TURMA

14ª Sessão de 2025

(8ª Sessão Virtual)

Data: 25/08/2025 a 29/08/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA.

Representante do MPF: ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009359-91.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 157)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MARIA HELENA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003680-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 372)

AGRAVANTE: 3JF ADMINISTRACAO DE HOTEIS S/A

ADVOGADO(A): RICARDO ALVES MOREIRA (OAB MG052583)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005533-86.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 373)**AGRAVANTE:** SADA SIDERURGIA LTDA**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER, EM DEFINITIVO, A ORDEM DE CONVERSÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS EM PAGAMENTO DEFINITIVO DA UNIÃO, NESTES AUTOS, E DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA PARA OS AUTOS DA AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 1004787-56.2023.4.06.3812, FICANDO VINCULADOS AO SEU RESULTADO FINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0033259-30.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 420)**AGRAVANTE:** GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A**ADVOGADO(A):** EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRAO (OAB DF009378)**ADVOGADO(A):** BRUNO BESERRA MOTA (OAB DF024132)**ADVOGADO(A):** MARCELA NACUR VIANNA (OAB MG118140)**ADVOGADO(A):** RENATA SOUZA TOSCANO DE ALMEIDA (OAB MG099183)**AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** PATRICK SALGADO MARTINS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO DE APelação INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA PRESENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ATÉ PORQUE NÃO FAZ SENTIDO ALTERAR CAUTELARMENTE SITUAÇÃO QUE JÁ AGUARDA JULGAMENTO HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007608-98.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 439)**AGRAVANTE:** SOTERO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**ADVOGADO(A):** JOSE ROMEU RODRIGUES JUNIOR (OAB MG068789)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**PROCURADOR(A):** DANilo ARAGAO SANTOS**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CASSAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR AO JUÍZO A QUO QUE PROFIRA NOVA DECISÃO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, ACERCA DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO FORMULADO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 6004237-42.2024.4.06.3811, EM CONFORMIDADE COM O ART. 919, § 1º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003610-88.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 450)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** ANTONIO ALMEIDA CARVALHO**ADVOGADO(A):** TACIANA DE CASSIA GASPAR (OAB MG175098)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA OBSTAR O BLOQUEIO DE ATIVOS MOBILIÁRIOS DA UNIÃO, DEVENDO O JUÍZO DE ORIGEM ADOTAR MEDIDA ALTERNATIVA MENOS GRAVOSA, EM CONFORMIDADE COM A TESE FIRMADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO TEMA 1234, INCLUSIVE MEDIANTE BLOQUEIO DE VERBAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RESSARCIMENTO FUNDO A FUNDO, SE FOR O CASO, CASO DEMONSTRADA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL PELO ENTE FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000368-22.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: EDUARD RINZLER

ADVOGADO(A): LIEGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO (OAB SP208408)

ADVOGADO(A): NATALIA LIRA LIMA (OAB SP376830)

ADVOGADO(A): ROBERTO TOSHIO IRIKURA (OAB SP236184)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006846-54.2013.4.01.3802/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVICOS DE UBERABA - ACIU

ADVOGADO(A): PAULO EMILIO DERENUSSON (OAB MG087526)

ADVOGADO(A): FABIO PRADO DE OLIVEIRA (OAB MG114398)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0024007-71.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 70)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

AGRAVADO: ANTONIO MARCIO RODRIGUES BRAGHETTO

ADVOGADO(A): ADRIANA VASCONCELLOS LIBERA RENAULT (OAB MG061847)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE NORONHA RENAULT (OAB MG062004)

ADVOGADO(A): LEONARDO AUGUSTO ALENCAR RENAULT (OAB MG070425)

ADVOGADO(A): SILVIA RODRIGUES LEVINDO COELHO (OAB MG091258)

ADVOGADO(A): EOLO YBERE LIBERA (OAB MG042537)

ADVOGADO(A): DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ (OAB MG101614)

AGRAVADO: MARCIO ANTONIO RODRIGUES BRAGHETTO

ADVOGADO(A): ADRIANA VASCONCELLOS LIBERA RENAULT (OAB MG061847)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE NORONHA RENAULT (OAB MG062004)

ADVOGADO(A): LEONARDO AUGUSTO ALENCAR RENAULT (OAB MG070425)

ADVOGADO(A): SILVIA RODRIGUES LEVINDO COELHO (OAB MG091258)

ADVOGADO(A): EOLO YBERE LIBERA (OAB MG042537)

ADVOGADO(A): DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ (OAB MG101614)

AGRAVADO: JOSE VIRGILIO RODRIGUES BRAGHETTO

ADVOGADO(A): ADRIANA VASCONCELLOS LIBERA RENAULT (OAB MG061847)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE NORONHA RENAULT (OAB MG062004)

ADVOGADO(A): LEONARDO AUGUSTO ALENCAR RENAULT (OAB MG070425)

ADVOGADO(A): SILVIA RODRIGUES LEVINDO COELHO (OAB MG091258)

ADVOGADO(A): EOLO YBERE LIBERA (OAB MG042537)

ADVOGADO(A): DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ (OAB MG101614)

AGRAVADO: MARLI RODRIGUES BRAGHETTO

ADVOGADO(A): ADRIANA VASCONCELLOS LIBERA RENAULT (OAB MG061847)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE NORONHA RENAULT (OAB MG062004)

ADVOGADO(A): LEONARDO AUGUSTO ALENCAR RENAULT (OAB MG070425)

ADVOGADO(A): SILVIA RODRIGUES LEVINDO COELHO (OAB MG091258)

ADVOGADO(A): EOLO YBERE LIBERA (OAB MG042537)

ADVOGADO(A): DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ (OAB MG101614)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA, DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011231-61.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: BANCO BMG S.A

ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0032650-47.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 77)

AGRAVANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

ADVOGADO(A): NELSON NERY JUNIOR (OAB SP051737)

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS ZANON (OAB SP163266)

ADVOGADO(A): ANA LUIZA BARRETO DE ANDRADE FERNANDES NERY (OAB SP257238)

ADVOGADO(A): CARMEN LIGIA BARRETO DE ANDRADE FERNANDES NERY (OAB SP281766)

ADVOGADO(A): GEORGES ABBOUD (OAB SP290069)

ADVOGADO(A): THIAGO SILVEIRA ANTUNES (OAB SP271298)

ADVOGADO(A): LETICIA CAROLINE MEO (OAB SP305600)

ADVOGADO(A): NARA TERUMI NISHIZAWA (OAB DF028967)

ADVOGADO(A): PATRICIA PITALUGA PERET ANTUNES (OAB DF023766)

ADVOGADO(A): RAQUEL BEZERRA CANDIDO (OAB DF015937)

AGRADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007058-14.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 92)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** EMILIANA CARRARA GUIMARAES**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** GIOVANNI MORATO FONSECA**APELADO:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** VANESSA REZENDE BOEL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA, DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002031-65.2023.4.06.3815/MG (PAUTA: 100)**APELANTE:** CLIP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA. (RÉU)**ADVOGADO(A):** ANDRÉ GUERRA CALIXTO (OAB MG231718)**ADVOGADO(A):** DANIEL GUERRA AMARAL (OAB MG083816)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**PROCURADOR(A):** MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE**PROCURADOR(A):** SEMIRAMIS NEFER DE AQUINO TEIXEIRA REZENDE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001350-38.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 234)**AGRAVANTE:** SIMONE ARAUJO ROCHA CORREA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)**AGRAVANTE:** ANDRE LUIZ CORREA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RETIRADO DE PAUTA, DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001372-96.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 235)**AGRAVANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** BERNARD VIEIRA PRADO**ADVOGADO(A):** LUCAS DO NASCIMENTO MARTINS (OAB MG202091)**ADVOGADO(A):** RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE (OAB MG146615)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009058-76.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 302)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: MARIA AUXILIADORA ROCHA DA SILVA

ADVOGADO(A): BETANIA OLIVEIRA DE ANDRADE COSTA (OAB MG150884)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE VESPASIANO

PROCURADOR(A): BEATRIZ VIANA DE SOUZA SA

PROCURADOR(A): RODRIGO DO CARMO FARIA

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003108-52.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 315)

AGRAVANTE: COMERCIO E REPRESENTACOES CECOTI LTDA

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

AGRAVANTE: ADEMIG - ASSOCIACAO DOS ATACADISTAS DISTRIBUIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

ADVOGADO(A): JOSE HENRIQUE GUARACY REBELO (OAB MG030279)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

AGRAVADO: GERVASIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO(A): EDNA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA (OAB MG062946)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005638-83.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 375)

APELANTE: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI

PROCURADOR(A): HEDINAIDE APARECIDA DIAS DE SOUZA

PROCURADOR(A): MATHEUS GUSTAVO SILVA DAMASCENO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANGELA MARTA MENDES (OAB MG148525)

ADVOGADO(A): ISAC MELQUIADES (OAB MG144564)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016782-93.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 410)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: PRIMA FOODS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DIEGO AUGUSTO ARAUJO (OAB MG168780)

ADVOGADO(A): DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI (OAB MG160845)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1084737-62.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 413)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: CISER FIXADORES AUTOMOTIVOS S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCOS LEANDRO PEREIRA (OAB PR017178)

ADVOGADO(A): GABRIEL REIS DE ANDRADE MEISTER (OAB PR048979)

ADVOGADO(A): ANDRESSA CADORIN DE CASTILHO (OAB SC049985)

ADVOGADO(A): ALANNA WIRA CAVICHIOLI (OAB PR091955)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013602-75.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: SINDICATO DE HOTEIS REST BARES E SIMILARES JUIZ DE FORA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIEL JANNOTTI LILI (OAB MG099587)

ADVOGADO(A): RUBENS DE ANDRADE NETO (OAB MG087125)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6038631-11.2024.4.06.3800/MG
(PAUTA: 493)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: SAO JOANENSE TEXTIL LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA CAMARGOS MOREIRA (OAB MG084338)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

ADIADO O JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DE 25 A 29.08.2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000140-42.2023.4.06.3804/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: MUNICIPIO DE PASSOS (RÉU)

PROCURADOR(A): POLLYANA SANTOS

PROCURADOR(A): MATEUS LOPES DA CUNHA FRANK

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ARMANDO BERNINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB MG180556)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000069-92.2019.4.01.3818/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6 REGIAO

PROCURADOR(A): ANDRE SIQUEIRA SALES

APELADO: MUNICIPIO DE UNAI

PROCURADOR(A): ANTONIO LUCAS DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, MAJORO OS HONORÁRIOS EM MAIS 2% (DOIS POR CENTO) AO PERCENTUAL FIXADOS E OBSERVADOS OS CRITÉRIOS ADOTADOS NA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029786-63.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE

APELADO: ALVARO LUIZ DE CARVALHO SANTOS

ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)

ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA BITENCOURT (OAB MG107987)

APELADO: FLAVIO AUGUSTO PINTO DE MELO

ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)

ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA BITENCOURT (OAB MG107987)

APELADO: EULINA LUZIA FRAGA

ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)

ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA BITENCOURT (OAB MG107987)

APELADO: ROGERIO RODRIGUES CANCADO

ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)

ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA BITENCOURT (OAB MG107987)

APELADO: ADILSON LAGE MAGALHAES

ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)

ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA BITENCOURT (OAB MG107987)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022225-07.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000688-33.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA (OAB MT0072160)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO COM A INTIMAÇÃO DA CEF PARA APRESENTAR A INTEGRALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO COM TODOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, ALÉM DOS CORRESPONDENTES COMPROVANTES DE NEGOCIAÇÃO, ACATAMENTO E PAGAMENTO E SUBSEQUENTE RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA A PARTE AUTORA EMENDAR A EXORDIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0033874-47.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIARIOS - IEPREV

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. É INAPLICÁVEL A REGRA PREVISTA NO ART. 85, § 11, DO CPC DE 2015, POR SE TRATAR DE SENTENÇA PUBLICADA ANTES DA VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO PROCESSUAL, CONFORME PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: AGINT NOS EDCL NO RESP 1.452.097/RSM, REL. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, E AGINT NOS EDCL NO ARESP 1.336.829/RJ, REL. MINISTRO OG FERNANDES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0044699-86.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: CONSTRUTORA PREART LTDA

ADVOGADO(A): ADYR DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG103458)

AGRAVADO: LUIZ CARLOS FELIPE DE SOUZA

ADVOGADO(A): ZENITH VASCONCELOS DE SOUZA (OAB RJ134773)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, APENAS PARA DETERMINAR AO JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MANHUAÇU QUE REMETA OS AUTOS ORIGINÁRIOS À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU, PARA QUE O PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE AO DNIT SEJA APRECIADO PELO JUÍZO FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0044327-45.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: GABRIEL JORGE NETO

ADVOGADO(A): EMERSON DE OLIVEIRA (OAB MG075673)

ADVOGADO(A): CELY CRISTINA COSTA E SILVA ALVES (OAB MG067957)

ADVOGADO(A): ELON DE SOUZA SILVA (OAB MG089733)

ADVOGADO(A): JOSE DONIZETTI GONCALVES (OAB MG053216)

AGRAVADO: MARIA ANTONIETA MARSAIOLI SERAFIM JORGE

ADVOGADO(A): EMERSON DE OLIVEIRA (OAB MG075673)

ADVOGADO(A): CELY CRISTINA COSTA E SILVA ALVES (OAB MG067957)

ADVOGADO(A): ELON DE SOUZA SILVA (OAB MG089733)

ADVOGADO(A): JOSE DONIZETTI GONCALVES (OAB MG053216)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RECEBER A APELAÇÃO TAMBÉM NO EFEITO SUSPENSIVO, MANTENDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA, A EFICÁCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.01.00.056093-2, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0060831-29.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: FABIO FERNANDES LIMA

ADVOGADO(A): WALLACE RIBEIRO ALMEIDA (OAB MG064777)

AGRAVANTE: SERMIRAMIS LIBRELON FERNANDES

ADVOGADO(A): WALLACE RIBEIRO ALMEIDA (OAB MG064777)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0017422-95.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 11)**AGRAVANTE:** LUIZ FERNANDO COSTA**ADVOGADO(A):** JOSE BARBOSA DE ANDRADE (OAB MG029219)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070609-30.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 12)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** GEVERSON MARCONI DA SILVA**ADVOGADO(A):** RENZO RADICCHI (OAB MG140176)**APELANTE:** ELIVANIA DA CONCEICAO SILVA**ADVOGADO(A):** RENZO RADICCHI (OAB MG140176)**APELADO:** ZILMA APARECIDA DE JESUS ARAUJO**ADVOGADO(A):** LEONARDO VAILANT DA SILVA (OAB MG156134)**APELADO:** EVANDRO MORAES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** LEONARDO VAILANT DA SILVA (OAB MG156134)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0072810-51.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 13)**AGRAVANTE:** AMAURI CEZAR DOS REIS**ADVOGADO(A):** MARCELO SANTOS MAZOCOLI (OAB MG076961)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E RESTABELECER O VALOR DA CAUSA EM R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), CONFORME ATRIBUÍDO INICIALMENTE PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016684-47.2001.4.01.3800/MG (PAUTA: 14)**APELANTE:** JOSE LUIZ DE MAGALHAES**ADVOGADO(A):** ARCIDELMO DA COSTA E SILVA (OAB MG083127)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO APELANTE E EXTINGUIR A EXECUÇÃO FISCAL EM SEU DESFAVOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0045365-19.2007.4.01.9199/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: EVALDO HENRIQUE PINTO
ADVOGADO(A): JACQUES DE MOURA PACHECO (OAB MG043840)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0068424-19.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: EDUARDO REIS INACIO
ADVOGADO(A): SANDRA ORTIZ DE ABREU (OAB SP263520)
ADVOGADO(A): THIAGO APARECIDO ALVES GIOVINI (OAB SP372675)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0046191-06.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 17)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: ANTONIO AURELIO CHAVES
ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008894-79.2015.4.01.3813/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ANDRE LUIS CLAUDINO

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PROCURADOR(A): EDILON VOLPI PERES

PROCURADOR(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA

APELADO: MUNICIPIO DE CANTAGALO

PROCURADOR(A): CARLOS FRANCA JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES. MAJOROS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011559-64.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: EDNA LUCIA GONCALVES

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IX, DO CPC/15; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS E, POIS, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS, NO VALOR DE R\$ 200,00 PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. FICA RESSALVADO, ADEMAIS, QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA UNIÃO FEDERAL NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004139-05.2007.4.01.3809/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: NEIDINEY SPINELLI TREZZA

ADVOGADO(A): GERALDO CESAR SIQUEIRA (OAB MG011480)

APELANTE: MARIA LUCIA TREZZA DE PAIVA

ADVOGADO(A): GERALDO CESAR SIQUEIRA (OAB MG011480)

APELANTE: ALEXANDRE TREZZA

ADVOGADO(A): GERALDO CESAR SIQUEIRA (OAB MG011480)

APELANTE: VICTORIO JOAO TREZZA

ADVOGADO(A): GERALDO CESAR SIQUEIRA (OAB MG011480)

APELANTE: MARCELO DECHICHI VILLELA

ADVOGADO(A): GERALDO CESAR SIQUEIRA (OAB MG011480)

APELANTE: MARCIO DECHICHI VILLELA

ADVOGADO(A): GERALDO CESAR SIQUEIRA (OAB MG011480)

APELANTE: JOSE CANDIDO VILLELA NETTO

ADVOGADO(A): GERALDO CESAR SIQUEIRA (OAB MG011480)

APELANTE: MILENA DECHICHI VILLELA DELLA TESTA

ADVOGADO(A): GERALDO CESAR SIQUEIRA (OAB MG011480)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

PROCURADOR(A): SEMIRAMIS NEFER DE AQUINO TEIXEIRA REZENDE

PROCURADOR(A): VANESSA MACHADO ESPINDULA ZANOTTI

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

INAPLICÁVEL A REGRA INSERTA NO ART. 85, § 11 DO CPC DE 2015 POR SE TRATAR DE SENTENÇA PUBLICADA ANTES DA VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO PROCESSUAL, CONSOANTE PRECEDENTES DO STJ: AGINT NOS EDCL NO RESP 1452097/RSM REL. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO E AGINT NOS EDCL NO ARESP 1336829 / RJ, MINISTRO OG FERNANDES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0031139-19.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE ARAPONGA

ADVOGADO(A): RANDOLPH MARTINO JUNIOR (OAB MG072561)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009767-67.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: DILIA MATOS BEZERRA

ADVOGADO(A): EDSON MACHADO GUIMARAES (OAB MG096051)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003380-54.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: GUSTAVO MENDES LIMA

ADVOGADO(A): SAULO MARCIO MOREIRA GONTIJO (OAB MG118161)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004980-88.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FRANKLIM MOTA MOREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA LEOPOLDO (OAB MG121129)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0002915-03.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: PESSOAL TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): CAMILA AMIR CIFUENTES OLIVEIRA ARAGAO DUTRA (OAB MG106905)

ADVOGADO(A): MARIANA MACHADO CEPERA (OAB MG129934)

ADVOGADO(A): MARIELA VIEIRA DA SILVA (OAB MG117896)

ADVOGADO(A): FAICAL ASSRAUY (OAB MG090362)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DETERMINAR O REGULAR PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO INFOJUD NA BUSCA DE BENS E VALORES DA PARTE EXECUTADA, SEM NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DO DEVEDOR PARA A REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS EM COMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000392-75.2015.4.01.3806/MG (PAUTA: 26)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: CONSTRUTORA ANTONINI LTDA

ADVOGADO(A): LUIZA COLOMBAROLI AGOSTINHO INEZ (OAB MG143814)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL, BEM COMO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMPRESA AUTORA, PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, EXCLUSIVAMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA DECISÃO DE MÉRITO DO TEMA 985), MANTENDO-SE A INCIDÊNCIA PARA OS PERÍODOS POSTERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017433-88.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: ROMEU DE SOUSA AMORIM

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

APELANTE: AILTON PACHECO

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

APELANTE: JEFFERSON PIRES DE MENDONCA FILHO

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

APELANTE: ELCIO VIEIRA DE REZENDE

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

APELANTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MOURA

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

APELANTE: MARIA HELENA BELLATO MENDES

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

APELANTE: ANTONIO JOSE PEREIRA KLEINSORGE

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

APELANTE: MIGUEL ARCANJO PARREIRAS FILHO

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS AUTORES E DOU PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA UNIÃO, APENAS PARA CONDENAR O AUTOR ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA KLEINSORGE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA UNIÃO, ARBITRADOS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPENSA PELO PRAZO DE 5 ANOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º DO CPC. MANTENHO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032741-04.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ATLAS SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO(A): ANTONIO JULIO BARBOSA (OAB MG029197)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0021645-57.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: MARIA CLEUZA SILQUEIRA BARBOSA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

ADVOGADO(A): CRISTIANE DA CRUZ VICENTE (OAB MG128754)

ADVOGADO(A): VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA (OAB MG137415)

AGRAVANTE: ARMANDO DE JESUS GAUDIOSO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

ADVOGADO(A): CRISTIANE DA CRUZ VICENTE (OAB MG128754)

ADVOGADO(A): VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA (OAB MG137415)

AGRADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PELO VALOR APURADO PELA PERÍCIA JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004026-97.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: VISAGE REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE FRANCA ALVES DA SILVA (OAB MG067659)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002620-82.2013.4.01.3809/MG (PAUTA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (OAB MG071197)

ADVOGADO(A): THIAGO SEIXAS SALGADO (OAB MG102819)

ADVOGADO(A): PAOLA DIAS DE CARVALHO (OAB MG173062)

ADVOGADO(A): MARIA VICTORIA LEONCIO DE MELO PINHEIRO DE CAMPOS (OAB MG155164)

ADVOGADO(A): EMANUEL GONÇALVES DINIZ (OAB MG228506)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): SANDRO LEONARDO SOARES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006890-89.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MTP LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): DANIEL MOREIRA DO PATROCINIO (OAB MG075357)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008679-91.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CDC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CONTAGEM LTDA

ADVOGADO(A): ERNESTO KOHNERT VIEIRA (OAB MG062327)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE AFASTOU A APLICAÇÃO DO § 1º DO ART. 3º DA LEI N° 9.718/98 NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA COFINS. DEIXO DE MAJORAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, POR TER SIDO A SENTENÇA APELADA PROFERIDA SOB A ÉGIDE DO CPC DA 1.973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004728-44.2009.4.01.3803/MG
(PAUTA: 34)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: ALGAR TELECOM S/A

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: ALGAR CELULAR S/A

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: ALGAR MIDIA S.A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: SPACE CORP TECNOLOGIA E SERVICOS SOCIEDADE LTDA

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 24/06/2009, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL) E A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0024748-14.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 35)

AGRAVANTE: EDMAR DOS REIS FERREIRA

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DA COSTA (OAB MG059750)

ADVOGADO(A): SHEYLA DIANA MOREIRA DA SILVA (OAB MG125349)

AGRAVANTE: JOANA DOS REIS FERREIRA

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DA COSTA (OAB MG059750)

ADVOGADO(A): SHEYLA DIANA MOREIRA DA SILVA (OAB MG125349)

AGRADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRADO: LUIZ DA SILVA ALVIM

ADVOGADO(A): CREMILDA PEREIRA DE LIMA (OAB MG048374)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000160-54.2017.4.01.3813/MG
(PAUTA: 36)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE PECANHA

PROCURADOR(A): CARLOS FRANCA JUNIOR

PROCURADOR(A): ELIZEU DO SOCORRO

PROCURADOR(A): BERNARDO COSTA DE OLIVEIRA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 12.07.2017, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025476-77.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: INTERSOLO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONFIRMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014974-21.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: MOSALINO APOLINARIO MARTINS

ADVOGADO(A): SUZANA MARIA NASCIMENTO (OAB MG038564)

APELANTE: JOSE HERCULES DE SOUZA

ADVOGADO(A): SUZANA MARIA NASCIMENTO (OAB MG038564)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGANTES PARA ESTABELEcer QUE, DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVEM SER COMPENSADOS EM IGUAL MONTANTE (ART. 21 DO CPC DE 1973), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0013871-47.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

PROCURADOR(A): ALOYSIO VILARINO DOS SANTOS

APELADO: HELENO IZIDORO

ADVOGADO(A): LUCIENE GERMANA DE CARVALHO MACHADO (OAB MG117602)

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): ANA MARIA COSTA CAMPOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS**

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DE OFÍCIO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IX, DO CPC/15; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO EM VIRTUDE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (EVENTO 3 - PÁG. 78/80); C) JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DA UNIÃO FEDERAL E DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002629-37.2010.4.01.3813/MG (PAUTA: 41)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: CEREALIS MARTINS ANDRADE LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 22.03.2010, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0054973-63.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: ANTONIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): GENOVEVA MARTINS DE MORAES (OAB MG056904)

ADVOGADO(A): THALES MARTINS DE MORAIS (OAB MG158535)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000381-24.2012.4.01.3815/MG (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINERACAO OMEGA LTDA

ADVOGADO(A): JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG098208)

ADVOGADO(A): FERNANDA CAROLINA FALCONI FROEDE (OAB MG192388)

APELANTE: P & M TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG098208)

ADVOGADO(A): FERNANDA CAROLINA FALCONI FROEDE (OAB MG192388)

APELANTE: POSTO RESENDE COSTA LTDA

ADVOGADO(A): JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG098208)

ADVOGADO(A): FERNANDA CAROLINA FALCONI FROEDE (OAB MG192388)

APELANTE: POSTO D & P LTDA

ADVOGADO(A): JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG098208)

ADVOGADO(A): FERNANDA CAROLINA FALCONI FROEDE (OAB MG192388)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO O REQUERIMENTO DE SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003475-03.2004.4.01.3801/MG (PAUTA: 44)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: FUNDACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DE CATAGUASES

ADVOGADO(A): GUILHERME VALLE DE SOUZA (OAB MG093533)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000337-84.2018.4.01.3812/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: NXA RECURSOS MINERAIS S.A.

ADVOGADO(A): ALINE BRAZIOLI DE MORAES (OAB SP357753)

ADVOGADO(A): EUNYCE PORCHAT SECCO FAVERET (OAB RJ081841)

ADVOGADO(A): TATIANA SUMAR SURERUS DE CARVALHO (OAB RJ102695)

ADVOGADO(A): EDUARDO MUHLENBERG STOCCHIO (OAB RJ165953)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011120-59.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 46)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

ADVOGADO(A): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA (OAB SP237120)

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINELLI CARVALHO (OAB SP183660)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0039237-05.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 47)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONTAGEM CAMARA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): ARMENIO GONCALVES FANTINI JUNIOR (OAB MG102362)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000099-09.2022.4.06.3805/MG (PAUTA: 48)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: MAP & MMC EMBALAGENS LTDA

ADVOGADO(A): ROBSON HENRIQUE PALOS (OAB MG094677)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006706-10.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 49)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS

PROCURADOR(A): JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCURADOR(A): FERNANDA CAROLINA FALCONI FROEDE

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, PARA DECLARAR INEXIGÍVEL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS NO PERÍODO ENTRE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO (07/09/2010) E 15/09/2020, MANTENDO-SE A EXIGIBILIDADE PARA OS PERÍODOS POSTERIORES, CONFORME MODULAÇÃO DE EFEITOS FIXADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO TEMA 985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000287-83.2022.4.01.3823/MG
(PAUTA: 50)****INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** LUCIANO OLIVEIRA FONSECA**ADVOGADO(A):** DILMO ELBERTE ROMAO (OAB MG189822)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011970-49.2012.4.01.3803/MG
(PAUTA: 51)****INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** RAISSA RODRIGUES ALVES CURY**APELANTE:** ANGELA MARIA DO NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** RODRIGO CARRARA GIL (OAB MG115121)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000846-98.2014.4.01.3803/MG
(PAUTA: 52)****INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** RAISSA RODRIGUES ALVES CURY**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** ROMILDA MARIA DOS REIS**ADVOGADO(A):** LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001351-03.2011.4.01.3801/MG
(PAUTA: 53)**

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: MARIA JOSE MONTINOTTI

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007486-83.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 54)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: SUELÍ ABADIA DE CASTRO

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008011-31.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 55)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010089-03.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 56)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** ANA MARIA COSTA CAMPOS**APELADO:** SUELI APARECIDA PAULINO**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0012869-82.2014.4.01.3801/MG
(PAUTA: 57)****INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** MARIA DA PENHA DOS SANTOS SOUZA**ADVOGADO(A):** LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELADO:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006525-22.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: NELY DA ROSA

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DE OFÍCIO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, IX, DO CPC/2015; B) APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NOS TEMAS 6 E 1.234 E, POR CONSEQUÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS PARA CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS PRO RATA, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; C) JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000151-69.2020.4.01.3819/MG (PAUTA: 59)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: DAVIANE ALBERGARIA LEANDRO

ADVOGADO(A): JOSELIA TERESINHA AZEVEDO DORNELAS (OAB MG099994)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005899-71.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 60)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: VANUSA DE OLIVEIRA PAULA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014064-32.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ISABELLA COELHO COZZI

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: SIMONE FIUZA BORBA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): RAFAELLA FIUZA BORBA DOS SANTOS (OAB MG163222)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000927-86.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SUPPORTE ARMAZENAGEM, VENDAS E LOGISTICA INTEGRADA LTDA

ADVOGADO(A): MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG053261)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR INEXIGÍVEL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO (02/02/2010) ATÉ 15/09/2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), MANTENDO-SE A INCIDÊNCIA PARA OS PERÍODOS POSTERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000700-18.2019.4.01.3824/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELANTE: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DO PONTAL DO TRIANGULO LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): FRANCISCO ROBERTO RANGEL (OAB MG035621)
ADVOGADO(A): MARCELO EUSTACIO RANGEL (OAB MG087069)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001452-29.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JESUS JOSE SOARES (EXECUTADO)
APELADO: MARIA BARBARA TURISMO LTDA (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO FISCAL COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000366-14.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SOBRINHO TRANSPORTES LTDA (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO FISCAL COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015354-19.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA
APELADO: FABIOLA VENEROSO FERNANDES (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0023772-02.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 67)

AGRAVANTE: FERNANDO DA CRUZ
ADVOGADO(A): HUMBERTO COELHO RAMOS (OAB MG043558)
ADVOGADO(A): ALFREDO BATISTA GOMES (OAB MG046871)
AGRAVANTE: RAQUEL RIBEIRO ALVARENGA
ADVOGADO(A): HUMBERTO COELHO RAMOS (OAB MG043558)
ADVOGADO(A): ALFREDO BATISTA GOMES (OAB MG046871)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0065876-48.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: MARIA LUCIA NUNES SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA BORGES ALVARENGA (OAB MG047871)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RECEBER A APELAÇÃO, DETERMINANDO O SEU REGULAR PROCESSAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0065469-03.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 69)

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

AGRAVADO: BRUNO VIEIRA

ADVOGADO(A): LEONARDO ROCHA DE FARIA PACHECO (OAB MG093052)

ADVOGADO(A): GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (OAB MG085532)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0017048-50.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 71)

AGRAVANTE: MESSIAS FIDELIS DA SILVA

ADVOGADO(A): KATIANNE SCHERER (OAB RS071796)

ADVOGADO(A): LOURENCO GASPARIN (OAB RS047155)

AGRAVANTE: EGMAR JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): KATIANNE SCHERER (OAB RS071796)

ADVOGADO(A): LOURENCO GASPARIN (OAB RS047155)

AGRAVANTE: NEUSA SIMONI DA SILVA

ADVOGADO(A): KATIANNE SCHERER (OAB RS071796)

ADVOGADO(A): LOURENCO GASPARIN (OAB RS047155)

AGRAVANTE: MARCIA HELENA GONCALVES

ADVOGADO(A): KATIANNE SCHERER (OAB RS071796)

ADVOGADO(A): LOURENCO GASPARIN (OAB RS047155)

AGRAVANTE: ISMAEL PEDRO

ADVOGADO(A): KATIANNE SCHERER (OAB RS071796)

ADVOGADO(A): LOURENCO GASPARIN (OAB RS047155)

AGRAVANTE: EMILZA FIRMINO SANTOS

ADVOGADO(A): KATIANNE SCHERER (OAB RS071796)

ADVOGADO(A): LOURENCO GASPARIN (OAB RS047155)

AGRAVANTE: GERALDO MAGELA DE SOUZA

ADVOGADO(A): KATIANNE SCHERER (OAB RS071796)

ADVOGADO(A): LOURENCO GASPARIN (OAB RS047155)

AGRAVANTE: KAZUAKI MARUO

ADVOGADO(A): KATIANNE SCHERER (OAB RS071796)

ADVOGADO(A): LOURENCO GASPARIN (OAB RS047155)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: ITAU SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB SC020875)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0022734-91.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 72)

AGRAVANTE: KINROSS BRASIL MINERACAO S/A

ADVOGADO(A): RODRIGO CARREGAL SZTAJNBOK (OAB RJ179347)

ADVOGADO(A): GUILHERME FRANCA SANTOS LIMA BARROS (OAB RJ151974)

ADVOGADO(A): PATRICIA VASQUES DE LYRA PESSOA ROZA (OAB DF020213)

ADVOGADO(A): ROSANGELA SOARES DELGADO BARRETO (OAB RJ087125)

ADVOGADO(A): LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA (OAB RJ063306)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA REDUZIR O VALOR DA CAUSA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010844-14.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: COMERCIAL ATILIO LTDA

ADVOGADO(A): VALTENCIR BUSTAMANTE (OAB MG055482)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA LIMITAR, PARA FINS DE ARBITRAMENTO, A BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E TRIBUTOS CORRELATOS A 50% DOS VALORES OMITIDOS, MANTIDA, NO MAIS, A VALIDADE DO LANÇAMENTO FISCAL E A IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS QUANTO ÀS DEMAIS ALEGAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013402-56.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELANTE: LAGOMIX PRE-MISTURADOS LTDA

ADVOGADO(A): JACI DE FIGUEIREDO (OAB MG100282)

ADVOGADO(A): SAULO MOREIRA LEITE (OAB MG063062)

ADVOGADO(A): NEIVA LEAL DE SOUZA (OAB MG064015)

APELANTE: REYNALDO RODRIGUES

ADVOGADO(A): JACI DE FIGUEIREDO (OAB MG100282)

ADVOGADO(A): SAULO MOREIRA LEITE (OAB MG063062)

ADVOGADO(A): NEIVA LEAL DE SOUZA (OAB MG064015)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, EXCLUSIVAMENTE PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA 5% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO FISCAL EXTINTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0032172-34.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGRAVADO: CMS CONSTRUTORA SA

ADVOGADO(A): TIAGO LUIS FERREIRA DE MIRANDA (OAB MG103964)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO AGRAVADA E MANTER O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO POLO ATIVO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, EM LITISCONSÓRCIO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0027422-86.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 78)

AGRAVANTE: MSA-MINERACAO SERRA AZUL LTDA

ADVOGADO(A): LIVIA AVELIN CASTRO (OAB MG146999)

ADVOGADO(A): LUCIO DE SOUZA COIMBRA FILHO (OAB MG080603)

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO DIANTE DE SUA MANIFESTA INADMISSIBILIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045351-35.2007.4.01.9199/MG (PAUTA: 79)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ALOYSIO DA CUNHA PEREIRA - ME

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DETERMINADO SEJA DADO PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO FISCAL. INVERTO, POR CONSEQUENTE, OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012166-11.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 80)

AGRAVANTE: CONSTRUTORA ASTECA LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE DE MORAIS BOMFIM JUNIOR (OAB MG104124)

ADVOGADO(A): JULIA GONTIJO AVELAR (OAB MG148145)

ADVOGADO(A): EDUARDO DUARTE MOURA LOPES (OAB MG146902)

ADVOGADO(A): ADRIANA VASCONCELOS DE PAULA E SILVA (OAB MG136556)
ADVOGADO(A): MARIA CECILIA BRETAS MARTINS ROSA (OAB MG133581)
ADVOGADO(A): CRISTIANO SILVERIO RABELO (OAB MG129471)
ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA XAVIER GALVAO NOVAIS (OAB MG122230)
ADVOGADO(A): ANDERSON DE SOUZA LIMA NOVAIS JUNIOR (OAB MG116368)
ADVOGADO(A): DAVID OLIVEIRA LIMA ROCHA (OAB MG098735)
ADVOGADO(A): FLAVIO DE MENDONCA CAMPOS (OAB MG063728)
AGRAVADO: KARLA GRANATO NUNES
ADVOGADO(A): RINARA GRANATO SANTOS (OAB MG096911)

AGRAVADO: EULER DELANO OLIVEIRA SILVEIRA

ADVOGADO(A): RINARA GRANATO SANTOS (OAB MG096911)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA READEQUAR O VALOR DA CAUSA AO MONTANTE DE R\$ 64.263,09 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002475-02.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: TRANSOLO REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA

AGRAVADO: ANTONIO SIMOES CORREA

AGRAVADO: PAULO HENRIQUE SILVA DO CARMO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DOS AGRAVADOS A FIM DE QUE INFORMEM A LOCALIZAÇÃO DOS BENS OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE MULTA POR ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000222-51.2011.4.01.3804/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: GERALDA MARIA VAZ GONCALVES

APELADO: VAZ & GONCALVES LTDA

APELADO: MARCIANA APARECIDA GONCALVES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A DECISÃO EXARADA E EXTINGUIR O FEITO COM FUNDAMENTO NO ART. 924, II, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004729-29.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 83)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ALGAR MULTIMIDIA S/A

ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: ALGAR AVIATION TAXI AEREO S/A

ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: ALGAR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: IMAGE TELECOM TV VIDEO CABO LTDA
ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: ENGESET - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELOS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 24/06/2009, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL) E A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0003846-64.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 84)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000901-33.2016.4.01.3818/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: LAZARO ROSA TEIXEIRA (EXECUTADO)

APELADO: BRAULIO MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008260-20.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: TATIANE JOVITA DE SOUZA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034218-09.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): FABRICIO DOS REIS BRANDAO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: PAULO MACHADO NETO

APELADO: RICARDO DETALOND SIEIRO

APELADO: VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA

APELADO: VILMAR ROSSI NUNES PINTO

APELADO: EROMARCIO IRIS SILVA

APELADO: GISIANDRO DE LIMA MALAGOLI

APELADO: RENATO GONCALVES VIEIRA

ADVOGADO(A): JANAINA RODRIGUES GONÇALVES (OAB MG130302)

APELADO: NILZA DAS MERCES COIMBRA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNA DE ALMEIDA ANDRADE MEIRELES (OAB MG112635)

ADVOGADO(A): RENATA SANTOS KOLLE GONCALVES (OAB MG108590)

APELADO: ALESSANDRA COIMBRA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNA DE ALMEIDA ANDRADE MEIRELES (OAB MG112635)

ADVOGADO(A): RENATA SANTOS KOLLE GONCALVES (OAB MG108590)

APELADO: SANDRO LUIZ COIMBRA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNA DE ALMEIDA ANDRADE MEIRELES (OAB MG112635)

ADVOGADO(A): RENATA SANTOS KOLLE GONCALVES (OAB MG108590)

APELADO: MARCIO COIMBRA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNA DE ALMEIDA ANDRADE MEIRELES (OAB MG112635)

ADVOGADO(A): RENATA SANTOS KOLLE GONCALVES (OAB MG108590)

APELADO: MONICA MOTTA DE CASTRO NOGUEIRA

APELADO: ERIVALDO DE CARVALHO PORTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA ACRESCENTAR AO ACÓRDÃO EMBARGADO A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO, EM RELAÇÃO À PARTE DISPOSITIVA: I) RETIFICAR O ITEM "A", II) ACRESCENTAR O ITEM "C" E III) RETIFICAR O PENÚLTIMO PARÁGRAFO DA SEGUINTE FORMA: I) ITEM "A": EM RELAÇÃO RENATO GONÇALVES VIEIRA E MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO VIEIRA (CO-ADQUIRENTE) RECONHEÇO, DE OFÍCIO, A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR E, POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC/73. POR CONSEQUENTE, JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO; II) ITEM "C": EM RELAÇÃO A LUIZ ROQUE SILVA, ALESSANDRA COIMBRA SILVA (CO-ADQUIRENTE) E NILZA DAS MERCÊS COIMBRA SILVA (CO-ADQUIRENTE), JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA TÃO SOMENTE NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPORCA E, POR CONSEQUENTE, DETERMINO QUE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE SI DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA; III) PENÚLTIMO PARÁGRAFO: DIANTE DA SUCUMBÊNCIA DE RENATO GONÇALVES VIEIRA E MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO VIEIRA, CONDENO OS REFERIDOS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE 1/10 DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA EXECUÇÃO FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO OSTENTAREM A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000090-32.2013.4.01.3801/MG
(PAUTA: 88)****INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** REINALDO ANASTACIO DA SILVA**ADVOGADO(A):** LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELADO:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO**APELADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**APELADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001028-31.2012.4.01.3811/MG
(PAUTA: 89)****INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0060051-38.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 90)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS**APELAÇÃO CÍVEL N° 0010092-35.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 91)****INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL

APELADO: ANA ZITA LAGE MACHADO

ADVOGADO(A): GENOVEVA MARTINS DE MORAES (OAB MG056904)

ADVOGADO(A): THALES MARTINS DE MORAIS (OAB MG158535)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005790-80.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 93)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): VANESSA REZENDE BOEL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELADO: BERNARDO GOUVEIA DE OLIVEIRA PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000280-56.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 94)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: LUIZ PAULO ALBUQUERQUE CAVALCANTI

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001285-24.2019.4.01.3807/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ISABELLA COELHO COZZI

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: CESP - CONSTRUCOES, EDIFICACOES, SERVICOS E PLANEJAMENTOS LIMITADA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000246-95.2019.4.01.3805/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ISABELLA COELHO COZZI

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ANISIO RIBEIRO JACOB (EXECUTADO)

APELADO: CONSTRUTORA CIDADE FORTE LTDA (EXECUTADO)

INTERESSADO: RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): PAULA VILELA ARABE FERNANDES

ADVOGADO(A): PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000240-38.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: CLAUDIA ALVES RODRIGUES ARAUJO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000858-17.2016.4.01.3812/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ALICE MENDES DE CARVALHO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001576-79.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 99)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** HALFREDO MUNIZ DA SILVA SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DAVI GRAVINO COELHO (OAB MG215033)**ADVOGADO(A):** ANGELA MARIA MARTINS (OAB MG151069)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (RÉU)**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001926-42.2022.4.01.3822/MG (PAUTA: 101)**APELANTE:** MUNICIPIO DE MARIANA (RÉU)**PROCURADOR(A):** CAMILA DE SOUZA SALDANHA**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** FLORENTINO BARBOSA BASILIO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VANDA TEIXEIRA BASILIO (OAB MG109065)**ADVOGADO(A):** LETICIA ROSA TAVARES (OAB MG217370)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003999-54.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 102)**APELANTE:** RUBIA MAYRA ARAUJO PASSOS (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** FRANCIELE RIBEIRO SILVA (OAB DF054950)**ADVOGADO(A):** BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1000412-91.2023.4.06.3818/MG (PAUTA: 103)

PARTE AUTORA: DURVAL PEREIRA RESENDE (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB MG047578)
ADVOGADO(A): AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)
ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN BERGAMASCHI (OAB RS073040)
ADVOGADO(A): JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)
ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE UBERLÂNDIA-MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013578-02.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COSME E DAMIAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIEL LOPES DE OLIVEIRA (OAB MG150732)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, MAJORO OS HONORÁRIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), OBSERVADOS OS PARÂMETROS FIXADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1003620-32.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 105)

PARTE AUTORA: LATICINIOS MANIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RICARDO SILVA BRAGA (OAB MG099231)
PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002865-59.2023.4.06.3818/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: JOAO BATISTA DE BARCELOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LAURA DANIELLE BERNADES EVANGELISTA (OAB MG195360)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008272-61.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 107)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GABRIEL GERMANO ARAUJO BENTO PINTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR (RÉU)

PROCURADOR(A): MARINA BRAGA DA SILVA

PROCURADOR(A): LUDMILA MACHADO PESSOA

PROCURADOR(A): FRANCISCO SHIMABUKURO JUNIOR

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002244-67.2022.4.01.3808/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: FRANCISCO MARQUES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YASMIN SILVEIRA MARTINS (OAB MG208490)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CANA VERDE (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO ELIAS ARAUJO CARDOSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000910-50.2022.4.01.3823/MG (PAUTA: 109)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: GISLENE APARECIDA PINTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAICE ALVES DA SILVA (OAB MG156264)

ADVOGADO(A): SUELEN DA SILVA NEVES (OAB MG147537)

ADVOGADO(A): RODRIGO DE SOUZA FASOLO (OAB MG152882)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA CORTE REGIONAL E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS A UMA DAS TURMAS RECURSAIS PARA CONHECIMENTO E JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008232-15.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: ANYELINA RUTH MAMANI VILLARROEL

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO ART. 332 DO CPC, COM BASE NA TESE FIRMADA NO IAC N° 1010082-64.2023.4.06.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001237-19.2022.4.01.3815/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MARIA DOROTEA DE JESUS RIBEIRO

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÔES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004001-27.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: EMERY GONCALVES DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): EMERSON GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG181051)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003123-60.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: RONALDO LUIZ MOREIRA PINTO

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MONTEIRO JUNIOR (OAB MG079246)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEQUÊNCIA, MAJORAR EM 2% OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM DESFAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004558-11.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: MATEUS VITOR COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): VANESSA ALVES DA COSTA (OAB MG172953)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM VIRTUDE DA PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR, MANTENDO A CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUJA EXECUÇÃO FICA SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004603-72.2022.4.01.3813/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: THAIS MAXIMO DIAS LIMA

ADVOGADO(A): LEANDRO FERREIRA DA SILVA (OAB MG143697)

ADVOGADO(A): RODRIGO LIMA BORGES (OAB ES012162)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1010580-63.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 116)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: LUIZ OTAVIO FERREIRA CORREA

ADVOGADO(A): MATHEUS DE BARROS RODRIGUES SALES BESSA (OAB MG129455)

AGRAVADO: JAQUELINI KELY DA SILVA ELOI

ADVOGADO(A): MATHEUS DE BARROS RODRIGUES SALES BESSA (OAB MG129455)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001327-37.2023.4.06.3820/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: MASSA FALIDA DE ADMINISTRADORA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001487-19.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: GILBERTO ANTONIO MASSA

ADVOGADO(A): CLEBIA BARBOSA DOS REIS (OAB MG095040)

APELADO: MUNICIPIO DE UBERABA

PROCURADOR(A): REINALDO BELLI DE SOUZA ALVES COSTA

PROCURADOR(A): ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1000540-65.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 119)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

AGRAVADO: EXPRESSO GARDENIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

ADVOGADO(A): ISABELA BRAGA VIEIRA BAIAO SALGADO (OAB MG192439)

ADVOGADO(A): DANIELA APARECIDA FAUSTINO (OAB MG142517)

AGRAVADO: GARDENIA EXPRESS LOGISTICA LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

ADVOGADO(A): DANIELA APARECIDA FAUSTINO (OAB MG142517)

ADVOGADO(A): ISABELA BRAGA VIEIRA BAIAO SALGADO (OAB MG192439)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007884-91.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: BIANCHINI IMOVEIS LTDA

ADVOGADO(A): SUZANA BIANCHINI PIZARRO (OAB GO015059)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, CONSEQUENTEMENTE, PROMOVO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE QUE TRATA O ART. 85, § 11, DO CPC, RAZÃO PELA QUAL FICAM ACRESCIDOS EM 2 (DOIS) POR CENTO, APLICANDO-SE OS CRITÉRIOS FIXADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009684-71.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 121)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007224-49.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: LUCI LEVY RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA: A) REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PRO RATA ENTRE OS RÉUS, ARBITRADOS POR EQUIDADE; E B) DETERMINAR QUE O RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA SEJA REALIZADO PELA UNIÃO POR VIA ADMINISTRATIVA, MEDIANTE REPASSES FUNDO A FUNDO, A SER IMPLEMENTADO MEDIANTE ATO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PREVIAMENTE PACTUADO EM INSTÂNCIA TRIPARTITE, NO PRAZO DE ATÉ 90 DIAS, AFASTANDO A NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001631-73.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: VICTOR ALVIM DE REZENDE

ADVOGADO(A): MEIRE MATOS VALE (OAB MG089111)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E, POR CONSEGUINTE, INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA

EXECUÇÃO FICA SUSPENSA ENQUANTO OSTENTAR A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001070-19.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 124)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004377-59.2020.4.01.3806/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIMED PATROCINIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDA FERREIRA SCIATICCO GARCIA GUIMARAES (OAB MG101434)

ADVOGADO(A): NATALIA MUCIDA ZANINI (OAB MG120063)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1008177-24.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 126)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1002967-26.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 127)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: MARIA TERESA RUGUE RIOS FERNANDES

ADVOGADO(A): RENATO SILVA GOMES (OAB MG071667B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E AFASTAR A OBRIGAÇÃO IMPOSTA AO RÉU DE ADIANTAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS, CABENDO AO ESTADO CUSTEAR A DESPESA, CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 95, § 3º, E 98 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001555-12.2023.4.06.3820/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: MASSA FALIDA DE ADMINISTRADORA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007090-54.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 129)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: HELCI NUNES DE RESENDE

ADVOGADO(A): CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004167-34.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 130)

AGRAVANTE: JARINA REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO(A): LUIZA SANTOS MACIEL VALADARES (OAB MG158032)

ADVOGADO(A): BRENO GARCIA DE OLIVEIRA (OAB MG098579)

Agravado: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003379-91.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: VILSON MACHADO LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATALIA ROXO DA SILVA (OAB SP344310)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007988-46.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 132)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009947-52.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 133)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1005411-70.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 134)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1008149-56.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 135)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1006498-86.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 136)****AGRAVANTE:** MAURIL CORREA DE MORAES**ADVOGADO(A):** JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1004359-64.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 137)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** GENY LOPES DE PAULA**ADVOGADO(A):** GABRIEL MOREIRA BRAGA (OAB MG158129)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1009059-92.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 138)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**AGRAVADO:** A&B PRODUTOS OFTALMICOS LTDA**ADVOGADO(A):** BRENO GARCIA DE OLIVEIRA (OAB MG098579)**ADVOGADO(A):** LUIZA SANTOS MACIEL VALADARES (OAB MG158032)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008042-67.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 139)**APELANTE:** EDUARDO DINIZ ESTEVES**ADVOGADO(A):** FRANCESCO REALE SERRA (OAB MG104961)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000448-69.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 140)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS**ADVOGADO(A):** RICARDO JOSUE PUNTEL (OAB RS031956)**ADVOGADO(A):** GILSON PIRES CAVALHEIRO (OAB RS094465)**ADVOGADO(A):** FABIO JOSUE PUNTEL (OAB RS126874)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORO OS HONORÁRIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), OBSERVADOS OS PARÂMETROS FIXADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007473-61.2020.4.01.3813/MG (PAUTA: 141)**APELANTE:** FABRICIO ARAUJO SILVA**ADVOGADO(A):** MARIA HELENA SANTOS SILVA FERREIRA (OAB MG134990)**ADVOGADO(A):** MARLUCIO MARQUES FERREIRA (OAB MG143132)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO AUTOR, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003893-28.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 142)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** GIOVANNI MORATO FONSECA**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4 REGIAO**PROCURADOR(A):** PAULO VITOR VALERIANO DOS SANTOS**PROCURADOR(A):** FABIANO DIAS CARDOSO**APELADO:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG**PROCURADOR(A):** FERNANDA FERREIRA DA CUNHA GUEDES**PROCURADOR(A):** ANA PAULA ARAUJO GUERRA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000471-67.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 143)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** ANDERSON DIAS DE SOUZA**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001673-42.2022.4.01.3826/MG (PAUTA: 144)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: EDUARDO DONINI FRANCO

ADVOGADO(A): TALITA SANTOS PESSOA (OAB MG215261)

ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

ADVOGADO(A): EVERTON BRAGA LANDRE (OAB MG160787)

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)

ADVOGADO(A): FERNANDA MODOLLO LOURENCO (OAB MG112158)

APELADO: MUNICIPIO DE CAMPESTRE

PROCURADOR(A): ANTONIO DE PADUA DO LAGO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008800-43.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 145)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: EVELINE LUIZA DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): WEBER DO AMARAL CHAVES (OAB RJ120446)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA

FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÓES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001398-65.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 146)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

APELADO: ANA MARIA RODRIGUES DE PAULA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÓES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013543-90.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: VILMAR ROGE SALOMAO

ADVOGADO(A): RICARDO PECHANSKY HELLER (OAB RS066044)

ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB RS102917)

ADVOGADO(A): RICARDO PACINI BAGATINI (OAB RS067463)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006688-95.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: BRASIL EDUCACAO S/A (IMPETRANTE)

PROCURADOR(A): RAFAEL CAPAZ GOULART

APELANTE: FACEB EDUCACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

APELANTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA (IMPETRANTE)

PROCURADOR(A): RAFAEL CAPAZ GOULART

APELANTE: IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A (IMPETRANTE)

PROCURADOR(A): RAFAEL CAPAZ GOULART

APELANTE: INSPIRALI EDUCACAO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO:) SR. DELEGADO(A) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003574-93.2022.4.01.3810/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MARIA APARECIDA JACINTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAIANE APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA (OAB MG106343)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003402-06.2021.4.01.3805/MG (PAUTA: 150)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): FERNANDA FERREIRA DA CUNHA GUEDES

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: TEXPAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ADVOGADO(A): LEANDRO PASQUALINI DE CARVALHO (OAB MG092995)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003085-59.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: TMAX TEMAKERIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUCAS MENDES (OAB MG168174)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001235-30.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 152)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: YUKAER ARMAZENS GERAIS LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: YUKAER AGRO LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

ADVOGADO(A): LIVIA IGNEZ RIBEIRO DE LIMA (OAB MG137026)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 06.11.2018, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003072-51.2022.4.01.3812/MG (PAUTA: 153)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: LUCAS SILVA DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): VALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (OAB MG207184)

ADVOGADO(A): PABLO HENRIQUES DE ALMEIDA (OAB MG130824)

ADVOGADO(A): GUSTAVO FERREIRA PINTO (OAB MG204384)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003443-64.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 154)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS

PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

APELADO: MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004169-35.2021.4.01.3808/MG
(PAUTA: 155)****INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** MUNICIPIO DE CANDEIAS**PROCURADOR(A):** EDMILSON FRAIZ SILVA**APELADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** ALOISIO TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** ARTHUR TEIXEIRA FARIA (OAB MG176376)**ADVOGADO(A):** DAVID DE MELO TEIXEIRA (OAB MG131248)**ADVOGADO(A):** ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SILVA (OAB MG139567)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004872-84.2021.4.01.3801/MG
(PAUTA: 156)****INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** ANDERSON DIAS DE SOUZA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009713-19.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 158)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** LUCAS QUEIROZ DE LIMA VIOLA**APELADO:** DOUGLAS HENRIQUE LEMES SANTOS**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002250-71.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 159)**PARTE AUTORA:** NICE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS E AUTOMACAO LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** VALMIR LOPES TEIXEIRA MARTINS (OAB SP143786)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000535-91.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 160)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** RC TRUCK CENTER S/A**ADVOGADO(A):** EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003661-07.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 161)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** LUCAS QUEIROZ DE LIMA VIOLA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008612-47.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 162)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** YANNY FERREIRA DA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** JAQUELINE BAHU PICOLI CONRADO (OAB SP300347)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003297-84.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 163)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** MARIA NATALIA CORDEIRO ANDRADE**ADVOGADO(A):** GABRIELA ALMEIDA MARQUES (OAB MG202908)**ADVOGADO(A):** MARIANA RESENDE BATISTA MANSUR (OAB MG164993)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001450-59.2021.4.01.3815/MG (PAUTA: 164)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** SULAMITA MARIA DE MOURA**ADVOGADO(A):** DOGLAS ANTONIO DA SILVA (OAB MG153228)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002512-82.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 165)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** JOAO ROSA DE ASSIS**ADVOGADO(A):** IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003589-34.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 166)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** CELIA GERALDA DE SOUZA GOUVEIA**ADVOGADO(A):** RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA

FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÖES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006916-07.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 167)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: NEZILDO DA SILVA

ADVOGADO(A): LAIS RESENDE RAMOS (OAB MG125827)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÖES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013551-67.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 168)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MARIA HELENA DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÖES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1001085-38.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 169)

PARTE AUTORA: MARCEL NEPOMUCENO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIEL SANTIAGO DINIZ (OAB MG215852)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MG (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002287-98.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 170)

PARTE AUTORA: JM TELEFERICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DE PAIVA (OAB MG047822)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1007726-12.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 171)

PARTE AUTORA: WESTERLEY AMARAL DE CASTRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): SILVIA ROMANO AMORIM (OAB SP378339)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 6º REGIAO - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): DARINA MOREIRA TENORIO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001007-26.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS (RÉU)
PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: JULIANA FREITAS MAURICIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008489-86.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: JOSE ADAUTO LOURENCO CARVALHO
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO, POIS, A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, NO QUE TANGE À CONDENAÇÃO DOS RÉUS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA DPU, FIXADOS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), POR APRECIAÇÃO EQUITATIVA (ART. 85, §8º, DO CPC), SENDO DEVIDO, POR CADA UM DOS ENTES, O VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003792-85.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 174)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
APELADO: DAVID BARIZON PIRES
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE REABRIR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, CONFORME ESPECIFICADO NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO PARA JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES). POR CONSEQUENTE, FICA PREJUDICADO O EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO QUANTO AO TEMA 1.002.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1005144-54.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 175)

PARTE AUTORA: INDUSTRIA DE LATICINIOS SERITINGA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LUCAS NAMORATO BARROS (OAB MG109015)
PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000856-57.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: MARLENE FERREIRA DUARTE SILVEIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): ANSELMO ACACIO DE JESUS (OAB MG082093)

ADVOGADO(A): BRUNO HELENIO DE ASSIS (OAB MG140138)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009093-44.2023.4.06.3820/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: MASSA FALIDA DE ADMINISTRADORA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005431-17.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: SOLANGE COELHO GUIMARAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO (OAB MG161241)

ADVOGADO(A): GESSYKA GOMES CAIXETA (OAB MG158723)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS (RÉU)

PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE RABELO DA SILVEIRA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA: A) CONDENAR A UNIÃO, O ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS A PAGAREM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PRO RATA; B) DIRECIONAR À UNIÃO A OBRIGAÇÃO DE FORNECER O MEDICAMENTO, RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DE O JUÍZO A QUO REDIRECIONAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER AOS OUTROS RÉUS, SE FICAR DEMONSTRADA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO PELO ENTE FEDERAL; E C) DETERMINAR QUE, NA HIPÓTESE DE REDIRECIONAMENTO DA OBRIGAÇÃO, AS DESPESAS DOS ENTES ESTADUAL E MUNICIPAL DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA UNIÃO NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003679-25.2021.4.01.3804/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: MARIANA DOS SANTOS SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MILLEER VINICIUS DE FREITAS (OAB MG124009)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005164-54.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: LIGIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA NOTARIO (AUTOR)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO

INTERESSADO: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA (RÉU)

ADVOGADO(A): ADELMO FARIA COIMBRA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA MARIA COSTA CAMPOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009462-65.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXELENTE)

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: JOSE ALEXANDRE LAMIZ BEZERRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003020-92.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG (EXELENTE)

PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

APELADO: CONSTRUTORA TEIXEIRA MELO LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000805-46.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: SANDRA CONCEICAO MAGALHAES PINTO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001325-69.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10^a REGIÃO - CORECON/MG
(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA

APELADO: REGINA CELI FRANCO SALDANHA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1003770-46.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 185)

PARTE AUTORA: GRUPO FICC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLANDIA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008223-62.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 186)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELADO: REINALDO OLINI ROCHA

ADVOGADO(A): MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012094-06.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: BRAULLIO CEZARI DA SILVA REIS

APELANTE: JOSE MARCOS DIAS

ADVOGADO(A): BRAULLIO CEZARI DA SILVA REIS (OAB MG176939)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 1.500,00, PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011950-90.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRANTE)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: PEDRO ALVES DE CARVALHO (IMPETRADO)
ADVOGADO(A): DANIELA MAIA CARVALHO VILA REAL (OAB MG092496)

APELADO: PREVIDENCIA USIMINAS (INTERESSADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010397-55.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 189)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA LUCIA ARAUJO
ADVOGADO(A): FLAVIO BROCHADO ADJUTO (OAB MG083496)
ADVOGADO(A): MOEMA LOURENCO DE VASCONCELLOS (OAB MG088434)
ADVOGADO(A): NORTON RAFAEL DE SOUZA COTA (OAB MG081595)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): NAYARA SANTANA PEREIRA
PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
PROCURADOR(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003269-42.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO
APELADO: RAIMUNDA RAFAEL DOS SANTOS SOUZA (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1001065-37.2020.4.01.9380/MG (PAUTA: 191)

AGRAVANTE: WELLINGTON FERREIRA GUILHERME

ADVOGADO(A): IOLANDA MARIA CORREIA DE RESENDE (OAB MG201127)

ADVOGADO(A): GUSTAVO AGUIAR SIMIM (OAB MG129493)

AGRAVADO: CONSTRUTORA CASA MAIS S.A.

AGRAVADO: DUAS RODAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRORIZADO

ADVOGADO(A): JORGE MOISES JUNIOR (OAB MG043009)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE O PROCESSO 1036727-21.2020.4.01.3800 SEJA DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO 1036307-16.2020.01.3800, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010524-85.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: TATIANA GOMES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE - MG - MINISTERIO DA SAUDE (RÉU)

APELADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÔES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004512-43.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: SAMID TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

ADVOGADO(A): DANIEL AVILA THIERS VIEIRA (OAB SP312970)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001591-76.2019.4.01.3806/MG
(PAUTA: 194)**

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE SAO GOTARDO

PROCURADOR(A): SEBASTIANA DO CARMO BRAZ DE SOUZA

PROCURADOR(A): NILTON OLIVEIRA BONIFACIO

PROCURADOR(A): MANOEL JOSE DE FREITAS CASTELO BRANCO

PROCURADOR(A): MARIANA ALVES DIMAS JUNQUEIRA

PROCURADOR(A): MARIANA ANDRADE CRISTIANISMO

PROCURADOR(A): ANGELO ZAMPAR

PROCURADOR(A): CRISTIANE YAMAGUCHI MORAIS

PROCURADOR(A): MAGNO DA SILVA BESSA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ANA MARIA FONSECA

ADVOGADO(A): JOSE PAULO DA SILVA (OAB MG059784)

ADVOGADO(A): ROSIMARIA GERALDA SILVA E SILVA (OAB MG059736)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1008670-26.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 195)

PARTE AUTORA: CABELAUTO CONDUTORES ELETRICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIEL MARCELINO (OAB SP149354)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001996-54.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 196)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: BEATRIZ DE SOUZA E SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002017-30.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG
(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: RENATA ALVES ROMUALDO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002086-92.2020.4.01.3804/MG (PAUTA: 198)

PARTE AUTORA: MOISES VASCONCELOS VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANTONIO DOS REIS DA SILVA (OAB MG160710)

PARTE RÉ: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000053-64.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 199)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: PINTEPOXI LTDA

ADVOGADO(A): GILMAR GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG087750)

ADVOGADO(A): THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG150251)

ADVOGADO(A): GIOVANNA MACHADO VILELA (OAB MG230659)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001464-11.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 200)

AGRAVANTE: ESPOLIO DE REINALDO RODRIGUES

ADVOGADO(A): GILBERTO GABRIEL LESSER PEREIRA (OAB MG035142)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6002199-44.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 201)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: SILVIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): MICHELLE HERDER DA SILVA ELIZARIO (OAB MG156652)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE VICOSA

PROCURADOR(A): ADRIANO DE CASTRO ANTONIO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, APENAS PARA REDUZIR A MULTA A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR DIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1023943-41.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 202)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1023673-42.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 203)

PARTE AUTORA: LJP TRANSPORTES, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BELO HORIZONTE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - 6^a REGIÃO FISCAL - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1045221-86.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 204)

AGRAVANTE: JOSE MARIA LEMOS JUNIOR E CIA. LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ANTONIO SILVA NETO (OAB MG174960)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1017299-44.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 205)

PARTE AUTORA: BYSAT AUTOMACAO E CONTROLE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (OAB MG071197)
ADVOGADO(A): JOSE EUSTACIO PASSARINI DE RESENDE (OAB MG054364)
ADVOGADO(A): PAOLA DIAS DE CARVALHO (OAB MG173062)
PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1053608-73.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 206)

APELANTE: LUANA MICHAELA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): KARLA GALES DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG096220)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018029-98.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: SILVANA MARA DE MELO VILACA PENNA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA LUIZA DUMBA MASSARA (OAB MG150413)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000180-87.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: SAMARA SANSUSTE VIDAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145)

ADVOGADO(A): FRANCIELE RIBEIRO SILVA (OAB DF054950)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - LAVRAS (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - LAVRAS
(IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1040136-22.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 209)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: CODOMINIO DO RESIDENCIAL JARDIM ALTEROSA 06

ADVOGADO(A): HANS SPRINGER DA SILVA (OAB RJ107620)

ADVOGADO(A): HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER (OAB RJ160637)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1026986-37.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 210)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)

AGRAVADO: MARIA MADALENA ANGELO PEGURELLI

ADVOGADO(A): FABIO MOLEIRO FRONCI (OAB SP370252)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DE 8^a VARA FEDERAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO ORDINÁRIA E, POR CONSEGUINTE, DESTA 4^a TURMA DO TRF DA 6^a REGIÃO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE RECURSO. POR CONSEGUINTE, DETERMINO: A) AO JUÍZO A QUO, QUE DEVOLVA OS AUTOS ORIGINÁRIOS À 1^a VARA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE, ONDE O PROCESSO FOI ORIGINALMENTE DISTRIBUÍDO (EVENTO 7 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS); B) À SPU, QUE PROMOVA A REDISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE RECURSO NO ÂMBITO DA TURMA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1016491-36.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 211)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1038788-66.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 212)

AGRAVANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL FENIX

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE FACULTAR AO AGRAVANTE A OPORTUNIDADE DE COMPROVAR, NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, SUA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, MEDIANTE A JUNTADA DO EXTRATO DE CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1017997-81.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 213)

AGRAVANTE: JOAQUIM RODRIGUES

ADVOGADO(A): ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB MG113665)

ADVOGADO(A): LUIZ ARTUR DE PAIVA CORREA (OAB MG049015)

ADVOGADO(A): MARCIO FULVIO FONTOURA (OAB MG072616)

ADVOGADO(A): SILVANO LACERDA (OAB MG086172)

AGRAVANTE: EDISON BERTOLDI

ADVOGADO(A): ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB MG113665)

ADVOGADO(A): LUIZ ARTUR DE PAIVA CORREA (OAB MG049015)

ADVOGADO(A): MARCIO FULVIO FONTOURA (OAB MG072616)

ADVOGADO(A): SILVANO LACERDA (OAB MG086172)

AGRAVANTE: EDITE DE OLIVEIRA BERTOLDI

ADVOGADO(A): ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB MG113665)

ADVOGADO(A): LUIZ ARTUR DE PAIVA CORREA (OAB MG049015)

ADVOGADO(A): MARCIO FULVIO FONTOURA (OAB MG072616)

ADVOGADO(A): SILVANO LACERDA (OAB MG086172)

AGRAVADO: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

ADVOGADO(A): CLAUDIO COSTA NETO (OAB MG065058)

AGRAVADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG130301)

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, AFASTANDO A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL DE CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. PELA ENEL GREEN POWER PROJETOS I S.A., FACULTANDO, CONTUDO, A ESTA ÚLTIMA, SE ASSIM ENTENDER, O INGRESSO NO FEITO NA QUALIDADE DE ASSISTENTE LITISCONSORCIAL, NOS TERMOS DO ART. 109, §2º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027320-25.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 214)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: JOSE LUIZ

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1017048-69.2019.4.01.3800/MG
(PAUTA: 215)**

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU)
PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: DAVI LUCCAS SILVA EVANGELISTA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA MOURAO (OAB DF066371)
ADVOGADO(A): ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA (OAB MG107525)
ADVOGADO(A): BRUNO DE ALMEIDA LEWER AMORIM (OAB MG146895)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MG - UNIÃO FEDERAL (RÉU)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018429-41.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 216)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: JOSE GERALDO CHAVES
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA EXPRESSA DO RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BEM COMO A DESISTÊNCIA TÁCITA DO APELO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL, COM FULCRO NO ART. 998 DO CPC; B) EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IX, DO CPC/15; C) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS E, POIS, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; D) RESSALVAR QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA UNIÃO FEDERAL NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001043-92.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: GERSON PAULINO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YASMIN PEREIRA LACERDA (OAB MG165593)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1015735-72.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 218)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026587-25.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 219)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDMAR DA SILVA SANTOS
ADVOGADO(A): JURACI RUFINO SANTOS (OAB MG040107)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023515-93.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: AVANTGARDE MOTORS COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO(A): GILMAR GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG087750)
ADVOGADO(A): GABRIEL SANTOS DE AGUIAR (OAB MG183950)
ADVOGADO(A): THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG150251)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016391-64.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 221)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DONIZETE GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): ADILSON VIEIRA PINTO (OAB MG136307)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND
PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030343-71.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 222)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: FABIANA FIRMO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000052-11.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 223)

AGRAVANTE: HILLARY GABRIELLE MORAES

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

AGRAVANTE: WANESSA FRANCO DA SILVA ARAUJO ARRUDA DE MOURA

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

AGRAVANTE: VALERIA CRISTINA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

AGRAVANTE: ALLANA KAROLINE SIMOES FERREIRA

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

AGRAVANTE: EMILLE FERREIRA SANTANA

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

AGRAVANTE: TAIS CIDADE DE MORAES

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

AGRAVANTE: DJONATHAN GUILHERME SCHUSTER

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

AGRAVANTE: JOSUE ALVES DE LIMA

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

AGRAVANTE: THAIANE CAVALCANTE SIMOES

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO QUE INDEFERIU A FORMAÇÃO DO

LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO ATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1019073-12.2022.4.06.3800/MG
(PAUTA: 224)**

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES

PROCURADOR(A): MARCELO FONSECA DA SILVA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MARIA INEZ CORREA

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000272-09.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 225)

AGRAVANTE: TRADE LIDER TRANSPORTES E COMERCIO DE SUCATA E RESIDUO INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO(A): MIGUEL OLIVEIRA E SILVA (OAB MG203462)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000388-15.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 226)

AGRAVANTE: AUTO POSTO MUZAMBAO LTDA

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO PEREIRA MORAS (OAB MG076410)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000519-63.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MARIA ZILDA COUTO DA SILVA

ADVOGADO(A): RODRIGO FRANZONI BARBOSA (OAB MG120156)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001960-65.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 228)

APELANTE: MARDEM WILLIAM SANCHES (AUTOR)

ADVOGADO(A): WITSON SANTANA BAHIA (OAB MG149937)

APELADO: FUNDO GARANTIDOR DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL FG-FIES (RÉU)

ADVOGADO(A): RICARDO LOPES GODOY (OAB BA047095)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

MAJORADOS OS HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS EM 2%, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000650-70.2024.4.06.3824/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VICTOR GABRIEL CARDOSO DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): THALLYSON DANIEL PEREIRA DE SOUSA (OAB MG212852)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000668-83.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 230)

AGRAVANTE: MARIANA ELISA DA CRUZ TAVARES

ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA

INTERESSADO: PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000719-94.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 231)

AGRAVANTE: ANA PAULA FREITAS ALMEIDA

ADVOGADO(A): CARLOS LUCIO RIBEIRO DANGELIS (OAB MG032054)

ADVOGADO(A): RONAN RODRIGO BARBOSA DANGELIS (OAB MG146894)

ADVOGADO(A): CAMILA GOES DUTRA (OAB MG218173)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001069-82.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 232)

AGRAVANTE: CONSERVADORA SEMPRE FIEL LTDA

ADVOGADO(A): MIGUEL OLIVEIRA E SILVA (OAB MG203462)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014427-10.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: JOSE DOMINGOS DO ROSARIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE GRAO MOGOL (RÉU)

PROCURADOR(A): PAULO EUGENIO NASCIMENTO PAULINO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DE OFÍCIO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IX, DO CPC/15; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA REDUZIR O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PRO RATA; C) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA RESSALVAR QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA UNIÃO FEDERAL NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001423-10.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 236)

AGRAVANTE: LEANDRO MAGALHAES DUTRA

ADVOGADO(A): PALOMA BRAGA CHASTINET (OAB CE018627)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001393-13.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: RANON VITORIA DE PAULA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMIR COELHO MARQUES (OAB MG142643)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEQUENTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CUJA EXECUÇÃO FICARÁ SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1019136-09.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 238)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-MG - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): THAIS LAGE OLIVEIRA ALMEIDA (OAB MG201651)

ADVOGADO(A): ROMY CRISTHINE SOARES VALADARES (OAB MG117944)

ADVOGADO(A): GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES (OAB PB013624)

ADVOGADO(A): FILIPE RIBEIRO PEREIRA GOULART (OAB MG131885)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: REFRIGERE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
ADVOGADO(A): CRISTIANO VIEIRA DE PAULA (OAB MG111358)
ADVOGADO(A): NAIANE DA SILVA ALMEIDA (OAB MG196715)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001706-33.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 239)

AGRANTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA MACEDO
ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

AGRANTE: CLARA OLIVEIRA MACEDO
ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

AGRADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SECRETARIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR (SESU) - UNIÃO FEDERAL

INTERESSADO: FNDE - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, JULGANDO PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001006-97.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: MARCO ANTONIO SOARES PEREIRA JUNIOR (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001829-31.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 241)

AGRANTE: ESPARTA SEGURANCA LTDA
ADVOGADO(A): THIAGO MENDONCA PAES BARRETO (OAB PE030050)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1058854-16.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 242)

PARTE AUTORA: M2C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HUMBERTO EURICO FELDMANN (OAB SC009037)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO RECEITA FEDERAL BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6002095-18.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 243)

AGRAVANTE: FELIPE SPAGNUOLO PINHEIRO

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO MEDINA (OAB MG077193)

ADVOGADO(A): JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (OAB MG075896)

ADVOGADO(A): JOAQUIM HENRIQUE CORREA VALADARES RAPOSO (OAB MG214494)

ADVOGADO(A): ERIKA DE FARIA GUIMARAES (OAB MG119948)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6002166-20.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 244)

AGRAVANTE: MIGUEL CAMPANA VIEGAS

ADVOGADO(A): ALDENIR ANDRADE SANTOS (OAB MG164634)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000870-74.2024.4.06.3822/MG (PAUTA: 245)

PARTE AUTORA: ITALO PIETRO REIS PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): IVANIA ALMEIDA DE MENEZES PERDIGAO (OAB MG080655)

PARTE AUTORA: NATALIA DA CONCEICAO REIS PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): IVANIA ALMEIDA DE MENEZES PERDIGAO (OAB MG080655)

PARTE RÉ: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS - OURO PRETO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002266-72.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 246)

AGRAVANTE: MONICA ARCANJO

ADVOGADO(A): RICARDO BARTNIK DE CASTILHO PEREIRA (OAB MG108834)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019363-96.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 247)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ZELIA FERREIRA DE PAIVA GARCIA

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFFERSON FERNANDES (OAB MG144976)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1032672-56.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 248)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA**ADVOGADO(A):** REGINA RIBEIRO (OAB MG093437)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6002322-08.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 249)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** ADRIANA DE OLIVEIRA GARBELINI MONTEIRO**ADVOGADO(A):** MONICA DE OLIVEIRA LEVATE (OAB MG143171)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO APENAS PARA ESTABELECER AS SEGUINtes CONTRACAUTELAS: A) CONDICIONAR O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO À APRESENTAÇÃO SEMESTRAL DO LAUDO MÉDICO ATUALIZADO; B) DETERMINAR QUE A DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO SEJA REALIZADA POR INSTITUIÇÃO APARElhADA COM EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO ADEQUADO INDICADA PELO ENTE FEDERATIVO QUE CUMPRIR A DECISÃO, BEM COMO QUE A PARTE AUTORA EFETUE A DEVOLUÇÃO NO LOCAL EM QUE FOI RETIRADO EM CASO DE CESSAÇÃO DA NECESSIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1031104-73.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 250)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CONSTRUTORA ATERPA S/A.**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1042681-14.2021.4.01.3800/MG
(PAUTA: 251)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BIOMM S/A

ADVOGADO(A): LUCIO DE SOUZA COIMBRA FILHO (OAB MG080603)

ADVOGADO(A): FABIO HENRIQUE VIEIRA FIGUEIREDO (OAB MG080602)

ADVOGADO(A): MAURICIO SIRIHAL WERKEMA (OAB MG084062)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000858-56.2025.4.06.3812/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: DELTY ABREU DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM - SETE LAGOAS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DE LITISPENDÊNCIA E A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO ART. 332 DO CPC, COM BASE NA TESE FIRMADA NO IAC Nº 1010082-64.2023.4.06.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6002714-45.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 253)

AGRAVANTE: NICOLE PONTE FONSECA

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA

INTERESSADO: SECRETARIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR (SESU) - UNIÃO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000899-18.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MAURO CESAR DA SILVA SANTANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS BARBOSA BATISTA (OAB MG155305)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), MANTENDO A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1014585-77.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 255)

PARTE AUTORA: JR HIGIENIZACAO LIMITADA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARCELO MARCO BERTOLDI (OAB PR021200)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002075-67.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: GUILHERME NASCIMENTO DE MORAES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001374-40.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 257)

PARTE AUTORA: MILIMETRO COMERCIO DE FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): THIAGO ANDRIOTTI ARPINI (OAB RS103134)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIIS BARROSO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002015-71.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: MASSA FALIDA DE ADMINISTRADORA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000742-77.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 259)

PARTE AUTORA: KAMILA BASSO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): BRUNO ORCALINO CARNEIRO (OAB MG163245)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002796-19.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: FELIPE DOS SANTOS TEIXEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000789-33.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 261)**APELANTE:** LIGIA KELLY FERNANDES RIBEIRO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015848-26.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 262)**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** CARLA MARIA PEIXOTO NUNES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE JANUARIA (RÉU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 3.000,00, PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA RESSALVAR QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA UNIÃO FEDERAL NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA; C) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001586-70.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 263)**APELANTE:** CISSA RODRIGUES DE CASTRO CORDEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** MUNICIPIO DE CONGONHAS (RÉU)**PROCURADOR(A):** GUILHERME RIOS GONCALVES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEQUENTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO

NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002635-31.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: JOAO MARCOS DE LIMA BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002637-04.2024.4.06.3805/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: LV TEXTIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO PASQUALINI DE CARVALHO (OAB MG092995)

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO TOLEDO (OAB MG112383)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002000-05.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: MASSA FALIDA DE ADMINISTRADORA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1108562-26.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

APELADO: CODIL ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS (OAB MG096410)

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO (OAB MG188810)

APELADO: TRANSCODIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS (OAB MG096410)

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO (OAB MG188810)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001318-76.2025.4.06.3801/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE SOUZA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDÀ POR FUNDAMENTO DIVERSO. MAJORO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, § 11 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002148-39.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 269)

APELANTE: ISAQUE AMANCIO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DE LITISPENDÊNCIA E A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO ART. 332 DO CPC, COM BASE NA TESE FIRMADA NO IAC N° 1010082-64.2023.4.06.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002159-68.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: ODILIO FERNANDO BRITO LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DE LITISPENDÊNCIA E A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO ART. 332 DO CPC, COM BASE NA TESE FIRMADA NO IAC Nº 1010082-64.2023.4.06.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001889-23.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: GRACE KELLY APONTE MISERENDINO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE, SENDO INCABÍVEL A MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS NA ESPÉCIE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001377-40.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: ROBERTO ANTONIO DA COSTA DUTRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE, SENDO INCABÍVEL A MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS NA ESPÉCIE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1109700-28.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: MASSA FALIDA DE ADMINISTRADORA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002567-59.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: GESILIA PAIVA LOPES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DE LITISPENDÊNCIA E A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO ART. 332 DO CPC, COM BASE NA TESE FIRMADA NO IAC Nº 1010082-64.2023.4.06.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019929-39.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): ISABELLA COELHO COZZI

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: GUERRA LAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR (OAB MG117069)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1076107-17.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: IRACEMA CESAR DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO PIMENTA FERREIRA (OAB MG095599)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MG - UNIÃO FEDERAL (RÉU)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

INTERESSADO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE - MG - MINISTERIO DA SAUDE (RÉU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE PARA: A) CONDENAR A UNIÃO, O ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE A PAGAREM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PRO RATA; B) DIRECIONAR À UNIÃO A OBRIGAÇÃO DE FORNECER O MEDICAMENTO, RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DE O JUÍZO A QUO REDIRECIONAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER AOS OUTROS RÉUS, SE FICAR DEMONSTRADA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO PELO ENTE FEDERAL; E C) DETERMINAR QUE, NA HIPÓTESE DE REDIRECIONAMENTO DA OBRIGAÇÃO, AS DESPESAS DOS ENTES ESTADUAL E MUNICIPAL DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA

UNIÃO NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023098-34.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: CINARA ERNESTO LISBOA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1037290-66.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 278)

AGRAVANTE: JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): IOLANDA MARIA CORREIA DE RESENDE (OAB MG201127)

ADVOGADO(A): GUSTAVO AGUIAR SIMIM (OAB MG129493)

AGRAVADO: CONSTRUTORA CASA MAIS S.A.

AGRAVADO: DUAS RODAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE O PROCESSO 1044691-65.2020.4.01.3800 SEJA DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO 1036307-16.2020.01.3800, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017998-71.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 279)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELADO: ARMAZEM BRASIL LIMITADA

ADVOGADO(A): MARJOURE FATIMA DE MORAIS (OAB MG050338)

ADVOGADO(A): FLAVIANA BAO TRAVIZANI CONRADO (OAB MG090632)

ADVOGADO(A): KARINNE DE OLIVEIRA (OAB MG152740)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA: A) REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA E JULGAR PARCIALMENTE EXTINTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, IV, DO CPC, QUANTO À CDA N° 60.6.04.002957-05, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA; B) DETERMINAR QUE OS VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE SEJAM TRANSFERIDOS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; E C) ESTABELECER QUE O EVENTUAL LEVANTAMENTO DE VALORES EM FAVOR DA APELADA DEVERÁ SER DECIDIDO NOS PRÓPRIOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, CONFORME APURAÇÃO DO VALOR EXATO DO DÉBITO REMANESCENTE EM DECORRÊNCIA DA COMPENSAÇÃO EFETIVADA EM RELAÇÃO AO DÉBITO DA CDA N° 60.2.04.002455-04, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1067684-68.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 280)

APELANTE: JARINA REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO(A): BRENO GARCIA DE OLIVEIRA (OAB MG098579)
ADVOGADO(A): LUIZA SANTOS MACIEL VALADARES (OAB MG158032)
APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1023674-24.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 281)

AGRANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
AGRADO: HUMBERTO PIRES DAMACENO DE OLIVEIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO JÁ ESTÁ PARCELADO NÃO HAVENDO INTERESSE/UTILIDADE NO DEFERIMENTO DA MEDIDA ENQUANTO ADIMPLENTE O EXECUTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000024-90.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 282)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO
PROCURADOR(A): SABRINA OLIVEIRA SILVA SABINO
PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL
PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO
PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA
PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO
APELADO: GRACA E GIANASI REPRESENTACOES COMERCIAIS (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000866-23.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 283)

AGRANTE: TANIA ANTUNES DIAS
ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO SOARES ALVES FILHO (OAB MG114591)
ADVOGADO(A): FILOGONIO SOARES NETO (OAB MG224308)
AGRADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
AGRADO: BANCO DO BRASIL S/A
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001921-17.2024.4.06.3824/MG (PAUTA: 284)

APELANTE: CAROLINA FRANCO MARTINS ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: CEISP SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (RÉU)
APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA DECLARAR A LEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002675-24.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 285)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): HENRIQUE MACHADO AZEREDO
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA
APELADO: JS CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1091477-27.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXELENTE)
PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL
PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA
PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO
PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO
PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO
APELADO: H & C ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO LTDA (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014909-76.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 287)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXELENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO
APELADO: SUELEN VALENTE DOS SANTOS (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014682-65.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

APELADO: ZELINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030263-10.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 289)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): SABRINA OLIVEIRA SILVA SABINO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

APELADO: SIMOES E COSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015883-83.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 290)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: HAMILTON DE ASSIS ROCHA JUNIOR (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000286-43.2024.4.06.3810/MG (PAUTA: 291)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10^a REGIÃO - CORECON/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA

APELADO: RENATO VIEIRA DOS SANTOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002747-79.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 292)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6ª REGIÃO - CRESS/MG

(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CAMILA ROCHA BRAGA

APELADO: MARIA LUCIANA SIQUEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021355-32.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 293)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

APELADO: ANGELA APARECIDA MEIRELLES DOS SANTOS (EXECUTADO)

APELADO: FARMA FORTE LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026612-38.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SWEET LOG COMERCIO, REPRESENTACAO E TRANSPORTE LTDA (AUTOR)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1076535-96.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

APELADO: HIGILAF LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6006352-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 296)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ROSELENE TEIXEIRA MARTINS

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

AGRAVANTE: ROSELENE TEIXEIRA MARTINS

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

AGRAVADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES
PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE
PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006556-67.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 297)

AGRAVANTE: EDUARDO JOSE ALVES
ADVOGADO(A): CATARINA ESTOC CABRAL (OAB MG074591)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007189-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 298)

AGRAVANTE: ALEXANDRE GONCALVES SOUZA JUNIOR
ADVOGADO(A): MARCELA CRISTINA SANTOS DA COSTA (OAB MG217505)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): WAGNER TAPOROSKI MORELI
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007631-44.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 299)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
AGRAVADO: APARECIDA ROSARIO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA TÃO SOMENTE ATÉ QUE O JUÍZO A QUO A REANALISE À LUZ DOS TEMAS 6 E 1.234 DO STF, APÓS A REABERTURA DA INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6004601-38.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 300)

PARTE AUTORA: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GISELE DE ALMEIDA WEITZEL (OAB MG093536)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009073-45.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 301)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: DAVI HENRIQUE PEREIRA SOUSA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA TÃO SOMENTE ATÉ QUE O JUÍZO A QUO A REANALISE À LUZ DOS TEMAS 6 E 1.234 DO STF, APÓS A REABERTURA DA INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005446-09.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 303)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): FERNANDA FONTENELLE GRILLO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: MOB ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO RITIELLE GONCALVES (OAB MG150755)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6010300-70.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 304)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005508-19.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 305)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004197-84.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 306)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ANTONIO JOSE CAMPOLIM CAMARGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GLAUCIO ROBERTO PEREIRA (OAB MG196585)

ADVOGADO(A): GLADSTON CLAYTON DE OLIVEIRA (OAB MG080237)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA MARIA COSTA CAMPOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA: A) DIRECIONAR À UNIÃO A OBRIGAÇÃO DE FORNECER O MEDICAMENTO, RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DE O JUÍZO A QUO REDIRECIONAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER AOS OUTROS RÉUS, SE FICAR DEMONSTRADA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO PELO ENTE FEDERAL; B) RESSALVAR QUE EVENTUAIS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO PELO ENTE ESTADUAL OU MUNICIPAL DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA UNIÃO FEDERAL NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA; C) DETERMINAR QUE NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, O VALOR DE VENDA DO MEDICAMENTO NÃO PODE ULTRAPASSAR O TETO DO PMVG, O QUE DEVE SER OPERACIONALIZADO PELA SERVENTIA JUDICIAL JUNTO AO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6009432-32.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 307)

PARTE AUTORA: LUIZ CARLOS MOTA 11714920658 (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE FREITAS (OAB PR070360)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003931-85.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 308)

APELANTE: JULLY ILDENY MENDES E FAGUNDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIA FAGUNDES DE QUEIROZ NETA (OAB MG091110)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6011296-14.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 309)

PARTE AUTORA: HEITTOR FERREIRA MATOS DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JARLES DE SOUZA COSTA (OAB MG102849)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6014593-23.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 310)

PARTE AUTORA: RT COMERCIO DE PISCINAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GERCINO CAETANO CINTRA NETO (OAB MG124056)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6004401-98.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 311)

PARTE AUTORA: FABRICIO VEIGA DE ABREU (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LEANDRO LINDENBLATT MADEIRA DE LEI (OAB RJ139779)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6005513-44.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 312)

PARTE AUTORA: IAS INDUSTRIA DE AVIACAO E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): EURIDES VERRISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG - CONFINS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002864-26.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 313)

AGRAVANTE: TALITA ROSA SILVA
ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

AGRAVANTE: TALITA ROSA SILVA
ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003000-23.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 314)

AGRAVANTE: LUCIENE SOUZA MUNIZ
ADVOGADO(A): ALCIENE MUNIZ DE SOUZA (OAB MG166167)

AGRAVANTE: LIDIANE BORGES DUTRA
ADVOGADO(A): ALCIENE MUNIZ DE SOUZA (OAB MG166167)

AGRAVANTE: PEDRO ROBERTO MUNIZ
ADVOGADO(A): ALCIENE MUNIZ DE SOUZA (OAB MG166167)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

INTERESSADO: MARISA HELENA RODRIGUES BORGES MARQUES
ADVOGADO(A): DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

INTERESSADO: ROGERIO HUMBERTO DE FREITAS

INTERESSADO: JOAO BATISTA MARQUES
ADVOGADO(A): DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

INTERESSADO: GERALDA FERREIRA DE MORAIS

INTERESSADO: MARIA IVANILDA DA CRUZ SILVA

INTERESSADO: ELIZABETH MARIA DE CASTRO

INTERESSADO: SIDOMAR MEDEIROS ARAUJO
ADVOGADO(A): DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

INTERESSADO: RONALDO LAZARO DOS SANTOS

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS CASTRO

INTERESSADO: RUBENS LUIZ CARDOSO

INTERESSADO: RITA DE CASSIA RODRIGUES LIMA

INTERESSADO: VALERIO VIDIGAL LIMA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES FURNA DA NASCENTE

INTERESSADO: FRANCISCO DAVID DE SOUZA

ADVOGADO(A): BARBARA DE ANDRADE PLAZZI VILARINHO

INTERESSADO: ANDRE LUIZ PEREIRA

INTERESSADO: SIDNEI ROBSON DE ARAUJO

ADVOGADO(A): DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

INTERESSADO: RODRIGO DE OLIVEIRA MORAIS

INTERESSADO: JOSE NETO NUNES RODRIGUES

INTERESSADO: ROSEANE LUCIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

INTERESSADO: ELISANGELA FREITAS ROSA

INTERESSADO: RAFAEL PIERRE FREITAS

INTERESSADO: ANTONIO GOMES DE MORAIS

INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

INTERESSADO: MINEIA APARECIDA DA SILVA CASTRO

INTERESSADO: SAMUEL MEDEIROS DE ARAUJO

ADVOGADO(A): DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

INTERESSADO: GERALDO BERNARDES DE SOUZA

INTERESSADO: JOSE DOS SANTOS DE SOUZA

INTERESSADO: FATIMA LUIZA VIDIGAL

INTERESSADO: MARISA MADALENA DE MEDEIROS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A TUTELA RECURSAL, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR AO JUÍZO DE ORIGEM QUE PROCEDA À AUTUAÇÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EM APARTADO, ASSEGURANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DA DEFESA APRESENTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003139-72.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 316)

AGRAVANTE: WAD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO(A): MARISTELA ANTONIA DA SILVA (OAB MG092324)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003217-66.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 317)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): FLAVIA MELANY FRICHE SIQUEIRA

AGRAVADO: A GRANEL LTDA

ADVOGADO(A): CLAYTON ROBERTO ESTEVES MIRANDA (OAB MG075301)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6006794-29.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 318)

PARTE AUTORA: RESTAURANTE PB LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002895-63.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 319)

PARTE AUTORA: SINGULARTEC LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIEL GONCALVES SANNA (OAB MG134713)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007724-47.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 320)

APELANTE: NAYARA DE OLIVEIRA SILVA NEVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ACEF S/A - UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003598-74.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 321)

AGRAVANTE: RONE DA APARECIDA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): NATALIA ROXO DA SILVA (OAB SP344310)

AGRAVANTE: ROSENEIDE ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): NATALIA ROXO DA SILVA (OAB SP344310)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6010237-91.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE CONGONHAS (RÉU)

PROCURADOR(A): GUILHERME RIOS GONCALVES

APELADO: FLAVIO BORGES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PEDRO PARREIRAS LOURENÇO LAGE (OAB MG134397)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6010855-33.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 323)

PARTE AUTORA: GV MOBILE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SAVIO LOPES DE ARAUJO PORTO (OAB MG222573)

ADVOGADO(A): MATHEUS FERNANDES MEDICE (OAB MG195657)

ADVOGADO(A): RODRIGO HAIKAL DE ARAUJO PORTO (OAB MG097921)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003665-39.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 324)**AGRAVANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**AGRAVADO:** IGOR DIEGO REIS FERNANDES**ADVOGADO(A):** MARCOS SEVERINO FERREIRA (OAB MG060023)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE ITAJUBA**PROCURADOR(A):** RODRIGO GUIMARAES BRAGA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6006059-60.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 325)**PARTE AUTORA:** TRAMPU EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** DILSON PAULO OLIVEIRA PERES JUNIOR (OAB RS062485)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003979-82.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 326)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**AGRAVADO:** PEDREIRA UM VALEMIX LTDA**ADVOGADO(A):** RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004032-63.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 327)**AGRAVANTE:** ALVARO CHAGAS CASTELO BRANCO**ADVOGADO(A):** ELISA MARIA CORREA SILVA (OAB MG096184)**ADVOGADO(A):** HASSAN MAGID DE CASTRO SOUKI (OAB MG079731)**AGRAVADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO(A): ELISA MARIA CORREA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004034-33.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 328)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: SIMAR FUNDICÕES ESPECIAIS LTDA

ADVOGADO(A): HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)

ADVOGADO(A): PEDRO GERALDES (OAB MG120041)

ADVOGADO(A): PEDRO LUIZ PATELLI ATERJE (OAB MG121526)

ADVOGADO(A): GISELE SOUSA SANTOS CAMPELO (OAB MG121359)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMANDO A TUTELA RECORSAL, PARA DETERMINAR A PESQUISA AOS SISTEMAS INFOJUD; BLOQUEIO DOS BENS DO EXECUTADO ATRAVÉS DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB E A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE EXECUTADA EM CADASTRO DE INADIMPLENTE, VIA SISTEMA SERASAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004052-54.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 329)

AGRAVANTE: ADEMIR ANSELMO LEAL

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

ADVOGADO(A): FERNANDA KOCH (OAB MG100464)

AGRAVANTE: NILZA DO CARMO ANTENOR LEAL

ADVOGADO(A): FERNANDA KOCH (OAB MG100464)

AGRAVADO: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA - CFIAE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003987-35.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 330)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROGERIO TIAGO

ADVOGADO(A): ALFREDO LAGE DRUMMOND (OAB MG113919)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004198-95.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 331)

AGRAVANTE: MAQUINE EMPREENDIMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO JOSE FERREIRA SILVEIRA (OAB MG065818)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

INTERESSADO:) SR. DELEGADO(A) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6004230-03.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 332)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRADO: A MUNDIAL FERRAGENS LTDA

ADVOGADO(A): AMANDA COSTABEBER GUERINO (OAB RS120044)

ADVOGADO(A): MARCELO CARLOS ZAMPIERI (OAB RS038529)

ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO CORDEIRO BOLZAN (OAB RS065873)

ADVOGADO(A): NATHALIA ZAMPIERI ANTUNES (OAB RS111498)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JUIZ DE FORA - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A TUTELA RECORSAL, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA NA PARTE EM QUE SUSPENDEU A EXIGIBILIDADE DO IRPJ E DA CSLL SOBRE OS CRÉDITOS PRESUMIDOS DE ICMS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6004308-94.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 333)

AGRAVANTE: DIARIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA LTDA

ADVOGADO(A): HUDSON VINICIUS MONTEIRO SILVA (OAB MG069852)

ADVOGADO(A): LUIZ RICARDO GOMES ARANHA (OAB MG006755)

ADVOGADO(A): FERNANDO DE MELO MONTEIRO FILHO (OAB MG070253)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

INTERESSADO: PAULO ROBERTO SOARES CARNEIRO

INTERESSADO: YVAN MULS

INTERESSADO: LUIZ CARLOS MOTA COSTA

ADVOGADO(A): HUDSON VINICIUS MONTEIRO SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ RICARDO GOMES ARANHA

ADVOGADO(A): FERNANDO DE MELO MONTEIRO FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003266-50.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 334)

APELANTE: SANDRA REGINA FERREIRA LAIME (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003142-67.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 335)

APELANTE: PRISCILA FEITOSA FRANCA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003033-53.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 336)

APELANTE: KEVIN SOUZA MALHEIROS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6004541-91.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 337)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: M & SILVA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ GABRIEL DE ANDRADE (OAB DF048163)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: MARCILIO DA SILVA LOPES

INTERESSADO: OSMIR ALVES MOREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, BEM COMO DE NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6007559-97.2024.4.06.3802/MG
(PAUTA: 338)**

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO LUCAS PASCOAL SILVESTRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA SILVA MACHADO (OAB MG152230)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003258-73.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 339)

APELANTE: PAMELA FERREIRA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003071-65.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: ALVARO JOSE DA SILVA OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004398-45.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: KAYTHY ERVANS DA SILVA RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003227-53.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 342)

APELANTE: LIGIA KELLY FERNANDES RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003024-91.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 343)

APELANTE: CLADEMIR FERNANDO FALLER JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6009819-56.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 344)**APELANTE:** RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BRUNO VILELA AFONSO BORGES (OAB MG156033)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003727-22.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 345)**APELANTE:** DEISE PAULA DO NASCIMENTO SIRIBELI (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004024-29.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 346)**APELANTE:** ALVARO SANDER SALVATIERRA CESAR DA SILVA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRO REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005210-47.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 347)**AGRAVANTE:** LOGUS EMPREENDIMENTOS LTDA**ADVOGADO(A):** JULIANA SANTOS MOURA (OAB MG151944)**ADVOGADO(A):** TAIS FERNANDES LEAL RODRIGUES (OAB MG151946)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES (OAB MG078203)**AGRADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004022-59.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 348)**APELANTE:** WELLINGTON DA PAIXAO COSTA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005255-51.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 349)**AGRAVANTE:** WCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**ADVOGADO(A):** WILSON DOS SANTOS FILHO (OAB MG081511)**AGRADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6003345-69.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 350)**PARTE AUTORA:** PERSONAL CHECKUP SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** FERNANDO AUGUSTO CANEDO TEIXEIRA (OAB MG159324)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004529-20.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 351)**APELANTE:** SIMONE DE ALMEIDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003370-42.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 352)**APELANTE:** CARMELO MICHEL ROMERO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART. 80 DO CPC, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6012755-54.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 353)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CONAI COORDENAÇÃO NACIONAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**APELADO:** FRANYELYS GABRIELA MARTINEZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005523-81.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 354)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** MASSA FALIDA CONSTRUTORA AGAE LTDA**ADVOGADO(A):** PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO (OAB MG049756)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA NO PONTO EM QUE EXCLUIU DA CDA OS JUROS MORATÓRIOS, QUE DEVEM SER MANTIDOS, E AINDA PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 19, §1º, I, DA LEI Nº 10.522/2002 E DO ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009965-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 355)

AGRAVANTE: SIDNEY MOREIRA CANDIDO

ADVOGADO(A): ANA PAULA ZANTUT DE OLIVEIRA (OAB MG204543)

AGRAVANTE: GISLENE GONCALVES CHAVES

ADVOGADO(A): ANA PAULA ZANTUT DE OLIVEIRA (OAB MG204543)

AGRAVADO: CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO S/A

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6021750-56.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TATA-JARA TRANSPORTE RODOVIARIO E TURISMO LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006680-96.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: BRUNO LUIZ MIOLO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6010995-67.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: ELAINE CRISTINA SILVA ROSA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004146-75.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 359)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MANOEL DA CONCEICAO LISBOA

ADVOGADO(A): MARCOS PEREIRA LISBOA (OAB SP505992)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTença E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6004282-96.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 360)

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: BUENO & MARTINS LTDA

AGRAVADO: ALUIZIO OLIVEIRA MENHO

ADVOGADO(A): ADRIENE MARIA DE MIRANDA VERAS (OAB MG078108)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004336-38.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 361)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): FERNANDA FONTENELLE GRILLO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: PROJETO ESTRUTURAS METALICAS LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004423-91.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 362)

APELANTE: UNIÃO FEDERAL

APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO MARICOTA LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005233-37.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 363)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

APELADO: CLARISSA GONTIJO LOURA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005204-84.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 364)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

APELADO: WANDER DOS REIS LEMOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6011045-93.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 365)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: JOAO CARLOS RIBEIRO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6011194-89.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 366)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: SANDRO LUIZ NOGUEIRA DE AZEVEDO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6006722-15.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 367)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ECOS ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009842-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 368)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: MARIO DE CARVALHO TERRA

ADVOGADO(A): IVAIR DOMICIANO (OAB MG066633)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A DECISÃO ANTECIPATÓRIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0026511-04.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 369)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS METROPOLITANO

ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA IMPETRANTE E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 16.10.2009, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002261-84.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 370)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ALISSON FIGUEIREDO MACHADO

AGRAVADO: MAXTRACK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: MAXTRACK INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: BRBUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003624-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 371)

AGRAVANTE: SERRA DO CORUMBA INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ PINTO ALMEIDA (OAB MG112967)

AGRAVANTE: HERALDO DE CARVALHO VITORIA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ PINTO ALMEIDA (OAB MG112967)

AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS VALENTE ELIAS

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ PINTO ALMEIDA (OAB MG112967)

AGRAVANTE: CARDAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A.

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ PINTO ALMEIDA (OAB MG112967)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): CELIO DO PRADO GUIMARAES FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006064-75.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 374)

AGRAVANTE: FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS

PROCURADOR(A): WASHINGTON LUIS SEABRA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010979-92.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 376)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ANDREA CARLA REZENDE

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1031907-22.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 377)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LOJA ELETRICA LTDA

ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009556-97.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 378)

AGRAVANTE: BRUNO JARDIM HENRIQUE

ADVOGADO(A): DANDARA LORHANA DE ARAUJO AMARAL (OAB MG195373)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001595-78.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 379)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

AGRAVADO: RONALDO GOMES PINHEIRO

ADVOGADO(A): EULAMPIO RODRIGUES FILHO (OAB MG000366A)

AGRAVADO: MATILDES DE SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO(A): EULAMPIO RODRIGUES FILHO (OAB MG000366A)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1002694-27.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 380)

AGRAVANTE: SALGUEIRO CONSTRUCOES S.A

ADVOGADO(A): MARIANA TEIXEIRA NEVES RAMOS (OAB MG142525)

AGRAVADO: DANilo DE PAIVA FARTES

ADVOGADO(A): RODRIGO VARANDA DE MELLO (OAB MG135943)

ADVOGADO(A): TANCREDO GABRIEL DE AGUIAR MOREIRA (OAB MG131983)

AGRAVADO: DANIEL DE PAIVA FARTES

ADVOGADO(A): RODRIGO VARANDA DE MELLO (OAB MG135943)

ADVOGADO(A): TANCREDO GABRIEL DE AGUIAR MOREIRA (OAB MG131983)

AGRAVADO: JOAO BATISTA DA FONSECA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE JOSE SALLES DE FREITAS (OAB MG126818)

AGRAVADO: LIDIANE CAITANO DOS REIS

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E INDEFERIR O PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE FORMULADO PELO DNIT EM FACE DA DELTA CONSTRUÇÕES SA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0049055-56.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 381)

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): ANDRE MYSSIOR (OAB MG091357)

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: JULIETE VIEIRA ALMEIDA RESENDE

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: TALITA SILVA MATEUS

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: SEBASTIAO BERNARDES DE SOUZA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: RUBERDAM FERREIRA FREITAS

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: MARIA LUZIA GONCALVES BORGES

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB MG125136)

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS PAULINO DUTRA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: MARCIA HELENA DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: KENED GONCALVES DE FREITAS

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: JULIO CESAR MATEUS

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: JOAO DIVINO BENTO SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: HERLY BRAZ DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: EDSON LOPES PIRES

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: DANILO HENRIQUE RAMOS SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: CLEBIONICE APARECIDA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: CLAUDIA SILVA ANDRADE

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: CARLOS DE CAMPOS FERREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS FERREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: ADMIR FREITAS FERREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INTEGRAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA E, POR CONSEQUENTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0059663-50.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 382)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

PROCURADOR(A): LUIZ DAVID LARA FILHO

AGRAVADO: ELEUZA DIVINA DA LUZ

ADVOGADO(A): SABRINA FERREIRA DE ASSIS VABO (OAB MG093209)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA AÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0023118-54.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 383)

AGRAVANTE: CLELIA MARIA MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
ADVOGADO(A): ITALO SOUZA NICOLIELLO (OAB MG073013)
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)
ADVOGADO(A): BEATRIZ PROIETTI VIOTTI (OAB MG102479)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008010-68.2006.4.01.3812/MG (PAUTA: 384)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA
APELADO: MASSA FALIDA DE MARIALVA CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO(A): FLAVIA PEREIRA NEPOMUCENO DE PAULA (OAB MG098058)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1005355-42.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 385)

AGRAVANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO AGRAVADA. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1005544-15.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 386)

AGRAVANTE: ESTHER SCHETTINI COSTA
ADVOGADO(A): TIAGO MARANDUBA SCHRODER (OAB MG075373)
AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 3 REGIAO
ADVOGADO(A): ILDEU FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG065912)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1006880-79.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 387)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**AGRAVADO:** ANTONIO ERNESTO TIMO SILVA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002879-75.2012.4.01.3821/MG (PAUTA: 388)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** JOHNSON BATISTA DA SILVA**ADVOGADO(A):** FELIPE SILVA FONTAINE VIEIRA (OAB MG126152)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002474-17.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 389)**AGRAVANTE:** COOPERATIVA DE TRABALHO DA DIVINA PROVIDENCIA LTDA**ADVOGADO(A):** JOAO GILBERTO FREIRE GOULART (OAB MG073169)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO SILVA COLEPICOLO (OAB MG081376)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001970-78.2019.4.01.3818/MG (PAUTA: 390)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ISA MARIA CALDEIRA**ADVOGADO(A):** JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO (OAB DF013558)**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A**PROCURADOR(A):** RICARDO LOPES GODOY**PROCURADOR(A):** JORGE LUIZ REIS FERNANDES**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007082-96.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 391)**APELANTE:** QUALITY M.N.S. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ADVOGADO(A): DENISAR UTIEL RODRIGUES (OAB SP205861)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE TENHA REGULAR ANDAMENTO A AÇÃO MANDAMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002835-47.2022.4.01.3802/MG (PAUTA: 392)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: TRIANGULO MAQUINAS E MOTORES LTDA

ADVOGADO(A): ELIANE MARCIA DE SA GULTZGOFF (OAB MG047154)

ADVOGADO(A): GERMANO HELIO DE SA GULTZGOFF (OAB MG166905)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR O QUANTUM FIXADO A TITULO DE DANOS MORAIS EM R\$3.000,00 E, MAJORITARIAMENTE VENCIDO O CONSELHO TANTO EM PRIMEIRA COMO EM SEGUNDA INSTÂNCIA, APLICO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE QUE TRATA O ART. 85, § 11, DO CPC, RAZÃO PELA QUAL DEVEM SER ACRESCIDOS EM 2 (DOIS) PONTOS PERCENTUAIS, APLICANDO-SE OS CRITÉRIOS FIXADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0037302-85.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 393)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

PROCURADOR(A): JORGE WASHINGTON CANCADO NETO

PROCURADOR(A): MARCOS ANTONIO FONSECA RIBEIRO

PROCURADOR(A): ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO

PROCURADOR(A): ELVES GONCALVES DA ROCHA

PROCURADOR(A): RENATA CASTANHEIRA DE BARROS WALLER

PROCURADOR(A): MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR

PROCURADOR(A): BEATRIZ SANTANA DUARTE

PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE DE MATTOS STUDART

PROCURADOR(A): BERNARDO PESSOA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JEAN FRANCIS VIANA DIAS

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010479-86.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 394)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** MALBATAN LEAL**ADVOGADO(A):** PAULA GRIJO SANTANA GOMES (OAB MG170067)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A**PROCURADOR(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008364-08.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 395)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** GRANJA PLANALTO LTDA**ADVOGADO(A):** DANIEL CREMA (OAB SC018564)**ADVOGADO(A):** LUIS CARLOS CREMA (OAB DF020287)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005952-60.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 396)**APELANTE:** HI-LEX AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI (OAB MG098611)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6013820-36.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 397)**APELANTE:** OTHAVIO FERRAZ CALDEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)**ADVOGADO(A):** MARIANA COSTA (OAB GO050426)**APELADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** FUNDACAO UNIRG (RÉU)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1020955-06.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 398)

AGRAVANTE: BAG ARMAZENS GERAIS LTDA

ADVOGADO(A): MICHELLE OLIVEIRA LIMBORCO E REZENDE (OAB MG119688)

ADVOGADO(A): ANTONIO NOVAIS CAIAFA (OAB MG048447)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1005294-07.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 399)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): MAY KAZAN (OAB SP045269)

ADVOGADO(A): NILO KAZAN DE OLIVEIRA (OAB SP262435)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002769-30.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 400)

APELANTE: UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)

ADVOGADO(A): THIAGO HENRIQUE GONCALVES DE FARIA (OAB MG164024)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005835-42.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 401)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL E POR PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A., PARA, NO MÉRITO, REJEITAR OS EMBARGOS DA FAZENDA NACIONAL E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DA PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A., COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA RECONHECER O DIREITO À COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INDÉBITO COM OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006567-94.2011.4.01.3816/MG
(PAUTA: 402)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVALE LTDA - SICOOB CREDIVALE
ADVOGADO(A): JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG098208)
ADVOGADO(A): FERNANDA CAROLINA FALCONI FROEDE (OAB MG192388)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020351-60.2009.4.01.3800/MG
(PAUTA: 403)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CASA & TINTA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

INTERESSADO: CASA E TINTA COMERCIAL LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015052-05.2009.4.01.3800/MG
(PAUTA: 404)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: BY MOTO LTDA.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)
ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI (OAB PR027739)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003823-13.2012.4.01.3810/MG
(PAUTA: 405)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSTRUTORA ETAPA LTDA
ADVOGADO(A): FABRICIO PALERMO LEO (OAB SP208640)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030359-62.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 406)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELASA - ELO ALIMENTACAO S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010540-33.2010.4.01.3803/MG
(PAUTA: 407)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DUMBO SUPERMERCADOS LTDA
ADVOGADO(A): FABRICIO LANDIM GAJO (OAB MG090883)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020785-10.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 408)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: MUNICIPIO DE CRUCILANDIA
PROCURADOR(A): JOAO LUCIO DOS SANTOS BARBOSA
PROCURADOR(A): DARLEYN ALVES DE SOUSA
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002916-22.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 409)

AGRAVANTE: DANIELLE DINARDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): VALERIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES (OAB MG125403)
AGRAVADO: BRASIL EDUCACAO S/A
PROCURADOR(A): CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
PROCURADOR(A): TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE UNA - BRASIL EDUCACAO S/A
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012216-89.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 411)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS (RÉU)
PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: CRISTINA LUIZ BRAGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009035-79.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 412)

APELANTE: PATRICIA ALEXANDRA DE PAULA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WAGNER CAMILO MIRANDA (OAB MG124612)
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: MUNICIPIO DE CONGONHAS (RÉU)
PROCURADOR(A): GUILHERME RIOS GONCALVES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0077960-25.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 414)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: RENATO MOREIRA SERAFIM (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6006822-91.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 415)

PARTE AUTORA: ELDER ANTONIO DE MOURA ARANTES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LEANDRO LINDENBLATT MADEIRA DE LEI (OAB RJ139779)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6008284-23.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 416)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1009490-03.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 417)

PARTE AUTORA: HATCH CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

PARTE AUTORA: HATCH DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - 6^a REGIÃO FISCAL - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005976-23.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCIA MARIA DOS SANTOS LACERDA (EXECUTADO)

APELADO: PANIFICADORA LACERDA & SANTOS LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001782-67.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 419)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO ALVES RIBEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1028234-77.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 421)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE VIRGOLANDIA

PROCURADOR(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA

PROCURADOR(A): ALOISIO AUGUSTO CORDEIRO DE AVILA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003203-28.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 422)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LATICINIOS CORTEZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): ANDREA AKEMI OKINO YOSHIKAI (OAB SP151926)

ADVOGADO(A): MONICA MAYUMI OKINO YOSHIKAI (OAB SP142825)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL, PARA DECLARAR O DIREITO À ATUALIZAÇÃO PELA TAXA SELIC DOS CRÉDITOS QUE FOREM RECONHECIDOS EM FAVOR DA IMPETRANTE, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS PREVISTO NO ART. 24 DA LEI Nº 11.457/2007, MANTENDO-SE, NO MAIS, OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0071739-09.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 423)

AGRAVANTE: ENERGYLEV LTDA

ADVOGADO(A): THIAGO DIAS NANCI (OAB MG136597)

ADVOGADO(A): LILIANE CRISTINE OBERHOFER GUANABENS (OAB MG100373)

ADVOGADO(A): JOAO TERIGE DIAS JUNIOR (OAB SP258504)

ADVOGADO(A): SOLANGE PEDROZA (OAB MG051799)

ADVOGADO(A): MARCUS DE SOUSA OLIVEIRA (OAB SP252425)

ADVOGADO(A): CAMILA NUCCI DE OLIVEIRA COSTA (OAB SP235486)

ADVOGADO(A): LIVIA DE SENNE BADARO MUBARAK (OAB SP138874)

ADVOGADO(A): ELIAS MUBARAK JUNIOR (OAB SP120415)

ADVOGADO(A): EMERSON DE OLIVEIRA LONGHI (OAB SP113373)

ADVOGADO(A): RENNAN MARCOS SALVATO DA CRUZ (OAB SP395559)

ADVOGADO(A): SAMUEL RICARDO BATISTA DA SILVA (OAB SP491126)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1039209-68.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 424)

APELANTE: . DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMEG

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078425-34.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 425)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

APELADO: VANIA MARIA DA SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001765-94.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 426)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JULIO APARECIDO DO CARMO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002352-15.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 427)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

APELADO: SELTEC SERVICOS GERAIS LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009586-12.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

APELADO: WELLISON ALVES CONCEICAO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005221-23.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 429)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

APELADO: NADIA CLECIMAR LOPES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6016045-74.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: KARINA GABRIELA DE SOUSA AGUERO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6014019-09.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: MARCELO BRAZ SANTIAGO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022787-43.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 433)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: VALDEMIR JOSE VIEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010083-25.2011.4.01.3816/MG (PAUTA: 434)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: LUIZ ANGELO FARIA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000110-14.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 435)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
APELADO: SARA GONCALVES SANTOS (EXECUTADO)

APELADO: SARA GONCALVES SANTOS & CIA LTDA (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028105-09.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 436)

APELANTE: RICARDO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): ROGERIO MARTINS GONCALVES (OAB MG074439)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR RICARDO PEREIRA DE SOUZA, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. DEIXO DE MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA APELADA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ QUE AS CONTRARRAZÕES NÃO ATENDERAM AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6005727-86.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 437)

AGRAVANTE: ANDREA CRISTINA LIMA MOREIRA
ADVOGADO(A): ALDO APARECIDO QUEIROZ (OAB SP084117)
AGRAVANTE: ANDREA CRISTINA LIMA MOREIRA QUEIROZ
ADVOGADO(A): ALDO APARECIDO QUEIROZ (OAB SP084117)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DAS AGRAVANTES AO PAGAMENTO DA MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006835-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 438)

AGRAVANTE: MARIA CRISTINA ALVES FONTES
ADVOGADO(A): MAURO LUCIO MARTINS (OAB MG176486)
ADVOGADO(A): MIGUEL AUGUSTUS PINTO DE PAULA (OAB MG176348)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): DANILo ARAGAO SANTOS
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009249-24.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 440)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRAVADO: AGROPECUARIA GUIMARANIA LTDA

ADVOGADO(A): HERMINIO SANCHES FILHO (OAB SP128050)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO BRUNETTI (OAB SP152921)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A TUTELA RECORSAL ANTERIORMENTE DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010006-18.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 441)

AGRAVANTE: WILCLEVERSON CIPOLLI PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): IZABELLA COSTA CARVALHO (OAB MG203447)

ADVOGADO(A): DÉBORAH PALACIO DO SACRAMENTO HADDAD (OAB MG211541)

AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX

ADVOGADO(A): RENATA SANTOS DE SOUZA (OAB RJ167817)

ADVOGADO(A): JOSE PAULO RIBEIRO BARRETO (OAB MG152203)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE

PROCURADOR(A): VIVIANA TODERO MARTINELLI CERQUEIRA

PROCURADOR(A): JOSE PAULO RIBEIRO BARRETO

PROCURADOR(A): JOSE PAULO RIBEIRO BARRETO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010267-80.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 442)

AGRAVANTE: RODRIGO ASSAID SIMAO

ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO MIARELLI PARDINI (OAB MG093143)

AGRAVANTE: TAINA BRANDAO SPURI SIMAO

ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO MIARELLI PARDINI (OAB MG093143)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010310-17.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 443)

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA
PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL
PROCURADOR(A): CHRISTINE PINTO COELHO RATTES BARTOLOMEO
PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO
PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO
PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO
PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO
AGRAVADO: ILDA SILVA SANTOS
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA PARA A UNIÃO FEDERAL, RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DE O JUÍZO A QUO REDIRECIONAR PARA OUTRO ENTE DA FEDERAÇÃO, SE FICAR COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL PELO ENTE FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051504-38.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 444)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ALYA CONSTRUTORA S/A
ADVOGADO(A): RENATA NASCIMENTO STERNICK (OAB MG120122)
ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)
ADVOGADO(A): LEONARDO VIEIRA BOTELHO (OAB MG080721)
ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL PARA DECLARAR INEXIGÍVEL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO (15/06/2014) ATÉ 15/09/2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), MANTENDO-SE A INCIDÊNCIA PARA OS PERÍODOS POSTERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003574-65.2012.4.01.3809/MG (PAUTA: 445)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
APELADO: OTACILIO SOLINO DE ARAUJO JUNIOR
ADVOGADO(A): ALEXANDRE JOSE PRADO CAMPOS E SILVA (OAB MG119489)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001304-54.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 446)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: 14.225.595 EVANDRO FRANCISCO DE FREITAS (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024644-36.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 447)

APELANTE: CAFE TRES CORACOES S.A
ADVOGADO(A): THYAGO DA SILVA BEZERRA (OAB CE026990)

APELANTE: CAFE TRES CORACOES S.A
ADVOGADO(A): THYAGO DA SILVA BEZERRA (OAB CE026990)

APELANTE: CAFE TRES CORACOES S.A
ADVOGADO(A): THYAGO DA SILVA BEZERRA (OAB CE026990)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000720-31.2008.4.01.3812/MG (PAUTA: 448)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINASLIGAS S.A.
ADVOGADO(A): DANIEL BARROS GUAZZELLI (OAB MG073478)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0056759-11.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 449)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: AC PARCERIA E TERRAPLENAGEM LTDA
ADVOGADO(A): CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA (OAB MG081927)
ADVOGADO(A): RAFAEL LEITE FERNANDES COSTA (OAB MG122650)
ADVOGADO(A): MARCIO BARROCA SILVEIRA (OAB MG074181)

APELADO: OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004912-55.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 451)**AGRAVANTE:** MARLENE VIEIRA HORTA**ADVOGADO(A):** ROBSON GERALDO COSTA (OAB SP237928)**AGRAVANTE:** ALISSON GIOVANY HORTA**ADVOGADO(A):** ROBSON GERALDO COSTA (OAB SP237928)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005009-55.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 452)**AGRAVANTE:** KINROSS PARTICIPACOES LTDA**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JOSE LAMY DE MIRANDA NETO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006126-43.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 453)**APELANTE:** FERNANDA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)**APELANTE:** MAGNO DO ESPIRITO SANTO FERNANDES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

HONORÁRIOS MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6027222-38.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 454)**APELANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** LOCALIZA FLEET S.A. (EXECUTADO)**ADVOGADO(A):** IGOR MACIEL ANTUNES (OAB MG074420)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1003062-74.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 455)

PARTE AUTORA: UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MEDICO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ISABELLA NORIA CUNHA (OAB MG112961)

ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)

ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002118-90.2015.4.01.3804/MG (PAUTA: 456)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SUDOESTE MINEIRO LIMITADA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELA AMORIM PINHEIRO (OAB MG179320)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, INVERTENDO-SE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005439-66.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 457)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: VANESSA MAIA MENDES (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): NELIA CAROLINA SILVA DIAS (OAB MG153409)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6031185-54.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 458)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ANDRE LIMA SAMPAIO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO

EXECUTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6043590-25.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 459)

APELANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PAULO SERGIO ALVES JUSTINO JUNIOR (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002677-91.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 460)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: STONEQUARRIES DO BRASIL LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6013068-15.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 461)

APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MELO & SOARES ACTUALIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003456-70.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 462)

AGRAVANTE: JOSE MAURO LUCIO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOICIELEM MARIA SILVA BARROS (OAB MG199934)

AGRAVANTE: ADRIANA MARQUES FERREIRA SILVA

ADVOGADO(A): JOICIELEM MARIA SILVA BARROS (OAB MG199934)

AGRAVADO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001912-62.2018.4.01.3807/MG (PAUTA: 463)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: SOLANGE ALVES PEREIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007791-15.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

APELADO: CUBO PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003322-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 465)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005454-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 466)

AGRAVANTE: RIO ALTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES BORGES (OAB MG171987)

AGRAVADO: ALEXANDER ALVES INDIANI SOUZA

ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6006975-87.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 467)

AGRAVANTE: JOSIANE MARIA INACIA DA SILVA

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVANTE: LAERCIO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001399-88.2020.4.01.3813/MG (PAUTA: 468)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARINA COELHO ARGOLO VIEIRA

ADVOGADO(A): BRUNO ALVES CUNHA LIMA (OAB MG185201)

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELANTE: RENATA COELHO ARGOLO

ADVOGADO(A): BRUNO ALVES CUNHA LIMA (OAB MG185201)

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELANTE: LORENA COELHO ARGOLO LIMA

ADVOGADO(A): BRUNO ALVES CUNHA LIMA (OAB MG185201)

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELANTE: DANIEL ELIAS COELHO ARGOLO

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

ADVOGADO(A): BRUNO ALVES CUNHA LIMA (OAB MG185201)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0016321-42.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 469)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SUPERMERCADO BAHAMAS S/A

ADVOGADO(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL PARA DECLARAR INEXIGÍVEL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO (09/12/2010) ATÉ 15/09/2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), MANTENDO-SE A INCIDÊNCIA PARA OS PERÍODOS POSTERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0043871-15.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 470)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS LABORATORIOS DE PATOLOGIA, PESQUISAS E ANALISES CLINICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDLAB

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 07/06/2010, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044666-21.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 471)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SARTORI SERVICOS LTDA.

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035835-33.2014.4.01.3803/MG
(PAUTA: 472)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELANTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA LTDA DE UBERLANDIA

ADVOGADO(A): FERNANDA VARGAS DE OLIVEIRA (OAB MG082040)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MARTINS FREITAS (OAB MG068329)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL E POR COOPERATIVA AGROPECUARIA LTDA DE UBERLANDIA, PARA, NO MÉRITO, REJEITAR OS EMBARGOS DA FAZENDA NACIONAL E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DA COOPERATIVA AGROPECUARIA LTDA DE UBERLANDIA, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA RECONHECER O DIREITO À COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INDÉBITO COM OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012514-70.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 473)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
APELADO: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO(A): YURI VENTURA SALGADO (OAB MG118875)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012984-68.2012.4.01.3803/MG
(PAUTA: 474)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ENSEL ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA (OAB MG126160)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013896-70.2014.4.01.3811/MG
(PAUTA: 475)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SUPERMERCADO PARAENSE LTDA
ADVOGADO(A): TADEU SAINT CLAIR CARDOSO BATISTA (OAB MG127185)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000925-11.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 476)

AGRAVANTE: ANA FLAVIA LACARA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001094-95.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 477)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001309-71.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 478)

AGRAVANTE: HELIO ARANTES DE OLIVEIRA GOES
ADVOGADO(A): LUIZ GUILHERME SALGADO (OAB SP358256)

AGRAVANTE: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA GOES
ADVOGADO(A): LUIZ GUILHERME SALGADO (OAB SP358256)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002405-24.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 479)

AGRAVANTE: KAUÁ AUGUSTO FELIX SILVA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC))
ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

REPRESENTANTE LEGAL DO AGRAVANTE: CAMILA TAMIRIS FELIX (PAIS)
ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE DE MINAS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0024136-20.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 480)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: GEOSEDNA PERFORACOES ESPECIAIS SA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002588-92.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 481)

AGRAVANTE: RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES
ADVOGADO(A): RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES (OAB MG220831)

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA
PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL
PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO
PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO
PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO
PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, FICANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0043833-03.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 482)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SINDICATO DA INDUSTRIA DO MATERIAL PLASTICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA E POR REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1049549-42.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 483)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

PARTE AUTORA: LUCIANA MUNIZ GOMES RIODOURO
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

PARTE RÉ: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

PARTE RÉ: MUNICIPIO DE BETIM
PROCURADOR(A): ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS
PROCURADOR(A): ADRIANA ANSELMO GUIMARAES
PROCURADOR(A): ARTHUR LORETO LEAL
PROCURADOR(A): BERNARDO BRAVO GÓES
PROCURADOR(A): BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PROCURADOR(A): CIRILO MOREIRA JUNIOR
PROCURADOR(A): CRHISLEY MILAYD DINIZ FERREIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): CYNTHIA APARECIDA ESPALADORI DE BRITO
PROCURADOR(A): FILIPE RODRIGUES DE SOUZA
PROCURADOR(A): HUMBERTO REIS CARVALHAES
PROCURADOR(A): ISABELLA PRISCILLA OLIVEIRA DOS REIS
PROCURADOR(A): JANAINA PASCHOALIN DIAS BURNI
PROCURADOR(A): JÉSSICA FRANÇOISE SANTOS PIRES
PROCURADOR(A): KARLA BARBOSA DE SOUZA
PROCURADOR(A): LUCAS FERREIRA SANTOS
PROCURADOR(A): MARIA DANIELE SILVA FERREIRA
PROCURADOR(A): MARINA AUGUSTO DE MORAIS
PROCURADOR(A): SILVIA CRISTINA LAGE GOMES
PROCURADOR(A): JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR(A): PEDRO CANDIDO SILVA
PROCURADOR(A): SANGES MORAIS DOS SANTOS
PROCURADOR(A): WILMAR GONCALVES CABRAL
PROCURADOR(A): LUISA HORTA ALVES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE REABRIR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, CONFORME ESPECIFICADO NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO PARA JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES). POR CONSEGUINTE, FICA PREJUDICADO O EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO QUANTO AO TEMA 1.002, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002882-47.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 484)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: DANIEL TERZIOGLIO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO(A): SAMIRA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG214674)
ADVOGADO(A): IGOR SOUZA DO ESPIRITO SANTO (OAB MG222354)
AGRAVADO: RENATO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO(A): SAMIRA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG214674)
ADVOGADO(A): IGOR SOUZA DO ESPIRITO SANTO (OAB MG222354)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003020-14.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 485)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: LETICIA SOARES PIO
ADVOGADO(A): SIMONE ALEXANDRA STUARDO (OAB PR084243)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP - BRASÍLIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA, IMPEDINDO A INSCRIÇÃO E/OU A PARTICIPAÇÃO DA IMPETRANTE NO REVALIDA, ENQUANTO NÃO HOUVER A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 1.9.2.1 DO EDITAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003072-10.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 486)

AGRAVANTE: ANTONIO ALMEIDA MACHADO

ADVOGADO(A): CARLOS MUZZI DE OLIVEIRA (OAB MG072372)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): VANESSA REZENDE BOEL

PROCURADOR(A): ANDREIA GOMES CORREA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003281-76.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 487)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: EMANUELLE FRANCISCA DE SA FERREIRA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003846-40.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 488)

AGRAVANTE: FERNANDO FRANQUEIRO GOMES

ADVOGADO(A): MARIA LAURA VAQUEIRO (OAB SP515945)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004530-62.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 489)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: EXPRESSO GARDENIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A TUTELA RECURSAL, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, AUTORIZANDO O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, INCLUSIVE COM PENHORA DE ATIVOS FINANCEIROS VIA SISBAJUD, RESSALVADA A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DO ART. 6º, §7º-B, DA LEI Nº 11.101/2005 E DO ART. 69 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004693-42.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 490)

AGRAVANTE: KAUÁ WANDER MORAIS MARQUES

ADVOGADO(A): ANNA KAROLINA SOUZA RIBEIRO (OAB MG215782)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE COSTA E MOREIRA (OAB MG139643)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005459-95.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 491)

AGRAVANTE: MINASKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

ADVOGADO(A): ELIZABETH NUNES FRARE (OAB SP431196)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005656-50.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 492)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004412-28.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 494)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUIZ CARLOS PEREIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): REGINA APARECIDA DE SOUZA (OAB MG075563)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1061823-04.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 495)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4^a REGIÃO - CRP/MG

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: VERIDIANE ELAINE SOUZA SALVADOR DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001132-47.2017.4.01.3811/MG (PAUTA: 496)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIANGELA GONTIJO PIRES LACERDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6002173-12.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 497)

AGRAVANTE: LUDIMILA SANTIAGO FERREIRA

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000061-80.2025.4.06.3812/MG (PAUTA: 498)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: WEDER MARQUES DA SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014745-77.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 499)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG
(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ELIANE PEREIRA SANTOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001311-67.2024.4.06.3818/MG (PAUTA: 500)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: REISNILDA FRANCISCO DE BRITO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001628-17.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 501)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ERNESTINA MARIA DE ASSIS FIRMINO

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE BETIM

PROCURADOR(A): LUISA HORTA ALVES

PROCURADOR(A): WILMAR GONCALVES CABRAL

PROCURADOR(A): SANGES MORAIS DOS SANTOS

PROCURADOR(A): PEDRO CANDIDO SILVA

PROCURADOR(A): JOAB RIBEIRO COSTA

PROCURADOR(A): SILVIA CRISTINA LAGE GOMES

PROCURADOR(A): MARINA AUGUSTO DE MORAIS

PROCURADOR(A): MARIA DANIELE SILVA FERREIRA

PROCURADOR(A): LUCAS FERREIRA SANTOS

PROCURADOR(A): KARLA BARBOSA DE SOUZA

PROCURADOR(A): JÉSSICA FRANÇOISE SANTOS PIRES

PROCURADOR(A): JANAINA PASCHOALIN DIAS BURNI

PROCURADOR(A): ISABELLA PRISCILLA OLIVEIRA DOS REIS

PROCURADOR(A): HUMBERTO REIS CARVALHAES

PROCURADOR(A): FILIPE RODRIGUES DE SOUZA

PROCURADOR(A): CYNTHIA APARECIDA ESPALADORI DE BRITO

PROCURADOR(A): CRHISLEY MILAYD DINIZ FERREIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): CIRILO MOREIRA JUNIOR

PROCURADOR(A): BRUNO FERREIRA CYPRIANO

PROCURADOR(A): BERNARDO BRAVO GÓES

PROCURADOR(A): ARTHUR LORETO LEAL

PROCURADOR(A): ADRIANA ANSELMO GUIMARAES

PROCURADOR(A): ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, APLICAR AS TESES FIRMADAS PELO STF NOS JULGAMENTOS DOS TEMAS 6 E 1.234, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002741-21.2015.4.01.3816/MG (PAUTA: 502)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCUS VINICIUS FERNANDES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0054738-91.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 503)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MOVILWAY LESTE LTDA

ADVOGADO(A): RENNER SILVA FONSECA (OAB MG097515)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 15/10/2015, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001222-71.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 504)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

ADVOGADO(A): DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB SP248721)

ADVOGADO(A): LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO(A): GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OSEMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 1022, II, DO CPC, PARA, RECONHECENDO DE OFÍCIO A OMISSÃO NO QUE TANGE À MODULAÇÃO DE EFEITOS DO TEMA 985, DECLARAR INEXIGÍVEL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO (29/3/2017) ATÉ 15/09/2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), MANTENDO-SE A INCIDÊNCIA PARA OS PERÍODOS POSTERIORES. MANTENHO INALTERADO, QUANTO AO MAIS, O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1022937-55.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 505)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SIGRA S A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS

ADVOGADO(A): LUCIANO GONCALVIS STIVAL (OAB SP162937)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003585-34.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 506)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: VOAR - COOPERATIVA DE USUARIOS DE AERONAVES EM REGIME DE PROPRIEDADE COMPARTILHADA

ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)

ADVOGADO(A): HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1029377-62.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 507)

AGRAVANTE: BRASROMA MINERACAO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO MIRANDA PESSOA (OAB MG214238)

ADVOGADO(A): JULIA MARIA RUSSO DE MAGALHAES DRUMMOND (OAB MG197066)

AGRAVANTE: URSULA PAULA DEROMA

ADVOGADO(A): GUSTAVO MIRANDA PESSOA (OAB MG214238)

ADVOGADO(A): JULIA MARIA RUSSO DE MAGALHAES DRUMMOND (OAB MG197066)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 491 processo(s).

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.